



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2016 – São Paulo, terça-feira, 02 de agosto de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 266, DE 26 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

##### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 1º de agosto de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA marcadas para 4 de julho a 2 de agosto de 2016 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 10 e 11 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/07/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 269, DE 28 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

##### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal TÂNIA LIKA TAKEUCHI de 18 de julho a 16 de agosto de 2016 para 16 de agosto a 14 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/07/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 643, DE 29 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 6 e 7/7 e no período de 9/7 a 12/8/16, em decorrência de trânsito e de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª e 2ª Varas de Limeira, no dia 8/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, designado pelo Ato nº 481/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 8/7/16, em decorrência de designação do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, para responder pela titularidade da 1ª e 2ª Varas de Limeira.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 644, DE 29 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara de Piracicaba, no dia 14/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/7/16, em decorrência de designação do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, para responder pela titularidade da 4ª Vara de Piracicaba.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 630, DE 26 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 27 e 28/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 29/7 e 1/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 27 e 28/7/16, em decorrência de designação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 645, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 18 a 31/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, no período de 18/7 a 15/8/16, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato nº437/16.

III- Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/8/16, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato nº437/16.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 609, DE 20 DE JULHO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 23/6 a 10/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, da 1ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Franca, no período de 11 a 20/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III – Designar a MM.ª Juíza Federal FABIÓLA QUEIROZ, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 21 e 22/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, da 1ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Franca, no período de 11 a 15/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 626, DE 25 DE JULHO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 6 de julho de 2016, o Ato 450/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 211/2016, para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada LEILA PAIVA MORRISON de 1º a 30 de agosto e 8 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 20 de outubro a 18 de novembro e 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 646, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no período de 4 a 27/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 28/7 a 2/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 294, DE 29 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 217/2016, para interromper, a partir de 29 de julho de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de julho a 9 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 29/07/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO

##### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0003027-71.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.13.2011 ao Contrato nº 08.002.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 64.799.539/0001-35); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 29/07/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2011; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 29/07/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 2056074/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2056074

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2056073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2056052/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013264-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2056052

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2056012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDELTON GOMES DE BRITO, no período de 03/08/2016 a 01/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2058048/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2058048

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2057948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2056275/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000  
Documento nº 2056275

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2056265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, nos dias 27/07/2016 e 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2056374/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000  
Documento nº 2056374

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2056345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no dia 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059694/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000  
Documento nº 2059694

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2059669, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, nos dias 01/08/2016 e 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/08/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2046613/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0007377-97.2016.4.03.8000  
Documento nº 2046613

De acordo com as informações prestadas.

Proceda-se ao cancelamento das faltas injustificadas do servidor Rogério Delgado, RF 236.

Após, remeta-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU10**

**ORDEM DE SERVIÇO nº 01 de 1º de agosto de 2016**

**GABINETE DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL SÉRGIO NASCIMENTO, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, e:**

*CONSIDERANDO o aumento de feitos no gabinete, as metas do CNJ e a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos e propiciar a melhor qualidade de vida aos servidores;*

*CONSIDERANDO o êxito de experiências adotadas em unidades distintas desta Corte, bem como em outros Órgãos;*

CONSIDERANDO que a liberação de acesso ao sistema GEDPRO fora das dependências do Tribunal possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados para aferição de vantagens e desvantagens do teletrabalho tanto para a Administração, para o servidor e para o jurisdicionado até sua regulamentação pelo Tribunal;

**RESOLVE:**

Implementar a partir do mês de agosto de 2016, inicialmente a título experimental, o trabalho remoto (teletrabalho) no âmbito do seu Gabinete, nos seguintes termos:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Art.1º* O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada a distância, em local diverso das dependências da unidade de lotação, observados os termos e condições desta ordem de serviço.

*Art.2º* A realização do trabalho remoto é facultativa, a critério do Desembargador Federal, ou seja é mera liberalidade do gestor da unidade, o qual poderá aprovar ou não os pedidos de adesão, bem como poderá suspender qualquer aprovação anteriormente concedida, sendo restrita às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar, objetivamente, o desempenho do servidor.

*Art.3º* A realização do trabalho remoto ocorrerá enquanto houver interesse do gabinete, podendo ser cessado a qualquer momento, sem prévio aviso, a critério do gestor da unidade, caso não haja mais interesse na continuidade.

*Art.4º* O teletrabalho se dará pelo período de dois (02) meses e será prorrogado por igual prazo, após análise da produção aferida, bem como a viabilidade do trabalho visando a sua efetiva implantação;

*Art.5º* O limite de servidores em teletrabalho é de até quarenta por cento (40%) da lotação a critério do Desembargador Federal, devendo ser mantida a capacidade plena de atendimento ao público externo e interno.

**OBJETIVOS DO TRABALHO REMOTO**

*Art.6º* Aumentar em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda,

I- economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

II- ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento.

III- promover meios a motivação e ao comprometimento do servidor com os objetivos do Gabinete;

IV- possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

V- buscar dados para aferir a possibilidade de extensão da implantação do trabalho remoto no Gabinete;

**DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO**

*Art.7º* Diante do caráter facultativo o servidor em regime de teletrabalho pode, sempre que entender conveniente ou necessário prestar o serviço nas dependências do órgão a que pertence;

*Art.8º* O servidor em período de substituição à chefia imediata por situações de férias/compensação/licença, não poderá trabalhar em regime de teletrabalho na data para tal designada;

*Art.9º* À chefia imediata compete destacar os servidores interessados na realização das atividades fora das dependências do Gabinete em caráter experimental, avaliando dentre os interessados aqueles cujo perfil mais se ajusta à realização do teletrabalho e, ainda,

I- Acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

II- Monitorar as atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho por meio do próprio GEDPRO, aferindo o cumprimento das metas estabelecidas.

*Art.10* É facultado ao gestor a realização de revezamento entre os servidores que optarem pelo regime de teletrabalho, a fim de ser mantido o disposto no art.5º desta ordem de serviço;

*Art.11 O servidor que optar pelo teletrabalho deverá **fixar antecipadamente, juntamente a chefia, levando em conta a melhor distribuição das atividades do Gabinete**, os dias nos quais realizará o trabalho remoto e, no primeiro comparecimento ao Gabinete lançar no livro ponto a frequência do período em que esteve desenvolvendo suas atividades em tal regime;*

*I-Os dias previamente escolhidos para realização do teletrabalho não poderão ser alterados por conta de compromissos de ordem pessoal do servidor, salvo indicação da chefia em razão das atividades do Gabinete;*

*II-A periodicidade de comparecimento ao gabinete do servidor neste regime poderá ser alterada em razão de critérios de conveniência e oportunidade a depender da avaliação da chefia imediata.*

*Art.12 O servidor em regime de trabalho remoto deve apresentar um incremento na **meta de produtividade mensal individualizada, ou seja, a meta será superior àquela estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades no Gabinete**. Tal meta será aferida e determinada previamente pela chefia do gabinete em comum acordo com o grupo.*

*Art.13 No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos, que repassará ao Desembargador Federal:*

*I- Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;*

*II- No caso de ser aceita a justificativa apresentada pelo servidor, poderá, a critério do Desembargador Federal, ser realizada nova concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos.*

#### **DIREITOS DO SERVIDOR PARTICIPANTE**

*Art. 14 São direitos do servidor participante do trabalho remoto:*

*I- Solicitar a qualquer tempo o seu desligamento do regime de teletrabalho;*

*II- Deixar de comparecer no expediente, a não ser quando lhe for solicitado, nos dias de trabalho remoto;*

*III- Computar como dias efetivamente trabalhados o período em regime de teletrabalho, desde que cumpridas as metas de desempenho estabelecidas;*

*IV- Gerenciar o tempo a ser disponibilizado ao trabalho remoto;*

#### **DEVERES DO SERVIDOR PARTICIPANTE**

*Art.15 São deveres do servidor participante do trabalho remoto:*

*I- Assinar o termo de adesão ao trabalho remoto;*

*II- Cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, mantida a qualidade do trabalho exigida pelo Desembargador Federal;*

*III- Manter os telefones de contato e endereço permanentemente atualizados e ativos;*

*IV- Atender às convocações para comparecimento as suas unidades de lotação, sempre que houver necessidade do Gabinete e/ou interesse da administração;*

*V- Desenvolver suas atividades em São Paulo, ou no município de sua residência, não podendo se ausentar em dias de expediente, mantendo-se em condições de atender às convocações mencionadas no inciso IV deste artigo, ou se for o caso, de retornar ao regime de trabalho presencial;*

*VI- Consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional ou outro canal de comunicação institucional previamente definido;*

*VII- Manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades, dívidas ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;*

*VIII- Comparecer semanalmente ao gabinete nos dias previamente estabelecidos pela Chefia para entrega e retirada do trabalho e triagem de processos;*

IX- Providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias a realização do trabalho remoto;

X- Providenciar **transporte seguro e de preferência não utilizar transporte público**, bem como a guarda dos processos em local adequado, comunicando imediatamente qualquer anormalidade ou intercorrência.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.16** O gestor da unidade pode, a qualquer tempo, desautorizar o regime de teletrabalho para um ou mais servidores.

**Art.17** Os autos dos processos deverão ser retirados mediante carga e permanecerão sob responsabilidade integral do servidor.

**Art. 18** Constatada a não devolução do processo, no prazo estabelecido, ou qualquer outra irregularidade concernente à execução do trabalho remoto, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

I- Comunicar imediatamente o fato ao Desembargador Federal, para a adoção das medidas cabíveis; e

II- Cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

**Art.19** O servidor em regime de teletrabalho observará as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardará sigilo a respeito das informações e documentos contidos nos processos sob pena de responsabilidade civil e criminal, nos termos da lei em vigor;

**Art.20** Comunique-se à E. Presidência do Tribunal Regional Federal-3ª Região.

**Art.21** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

...

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento**, Desembargador Federal, em 29/07/2016, às 00:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Constituir comissão para análise, revisão e validação das planilhas de custos e formação de preços que integrarão procedimento licitatório para contratação de serviços continuados de limpeza e conservação na Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão nº 2040650, da Diretoria da Secretaria Administrativa, proferida no processo SEI nº 0024048-32.2015.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise, revisão e validação das planilhas de custos e formação de preços que integrarão procedimento licitatório para contratação de serviços continuados de limpeza e conservação na Seção Judiciária de São Paulo e designar os seguintes membros para compô-la sob a presidência do primeiro:

I - Servidor da Subsecretaria de Licitações e e Finanças - ULLIF:

Sérgio Tinoco Cordeiro Figueiras - RF 2793;

II - Servidores do Núcleo de Serviços Administrativos:

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872;

Delfino de Sousa Mendonça - RF 7273;

III - Servidores do Núcleo de Compras e Licitações:

Laura Setsuko Yazawa - RF 2716;

Florisvaldo dos Santos - RF 2935;

Marcelo Luiz Apolinário da Silva - RF 8004;

Paula Gislaine Barcelos - RF 5622;

IV - Servidores do Núcleo de Contratos:

Roberta Paes Tamasaukas Prado - RF 6554;  
Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510;  
Alderico Souza Araújo - RF 4610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2056916/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação de tempo de serviço por ela laborado em empresas privadas (períodos interpolados), no período de 01.12.76 a 23.05.92 e na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no período de 04.09.92 a 21.06.93.

Consta dos autos, certidão de tempo de serviço em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (2039341 e 2039381).

Na Informação SECT 2039389, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

**“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.12.76 a 23.05.92 (períodos interpolados)**

**2.150 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.**

**Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): período de 04.09.92 a 21.06.93**

**291 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, I da Lei nº 8.112/90.**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 22.06.93 a 15.07.99**

**2.215 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.**

Considerando os termos da Informação SECT 2039389, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2053167/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010133-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2053167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2053870/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049465-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2053870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8195 - FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 25/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2050743/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054882-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2050743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
25/07/2016 A 26/07/2016



**DESPACHO Nº 2054074/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056110-91.2016.4.03.8001  
Documento nº 2054074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6119 - LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/07/2016 A 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2050372/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054645-47.2016.4.03.8001  
Documento nº 2050372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8110 - FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052948/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001  
Documento nº 2052948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4888 - DORALICE DO NASCIMENTO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053692/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001  
Documento nº 2053692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5574 - FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/07/2016 a 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053073/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001  
Documento nº 2053073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/07/2016 a 26/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052966/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2052966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3840 - ELISA THOMIOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052958/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2052958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053805/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056262-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2053805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8155 - BRUNO COLETTA FORNER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053712/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014990-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2053712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5471 - GRETA AOKI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053751/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2053751

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053234/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2053234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2053785/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2053785

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2055971/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2055971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2056766/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2056766

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045660/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055799-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2045660

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052214/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0056079-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2052214

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059011/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0056450-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2059011

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO, RF 5986, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2046586/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055902-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2046586

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, no período de 01.08.16 a 10.12.16 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, quartas das 09:00 às 16:00 horas, terças, quintas das 09:00 às 15:00 horas e nas sextas-feiras das 09:00 às 18:00 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045926/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055715-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2045926

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2046507/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055865-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2046507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048096/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055966-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2048096

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEILA OLIVAN, RF 3585, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052255/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0056080-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2052255

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052898/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0056260-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2052898

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANETE BISPO GARCIA, RF 6045, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048538/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055993-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2048538

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2052273/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0056120-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2052273

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 694, DE 29 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, e designá-lo para prestar serviços na Central de Conciliação de Ribeirão Preto, enquanto perdurar a Licença para Atividade Política do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, lotado naquela Central de Conciliação;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da Central de Conciliação de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 680, DE 27 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, do Núcleo de Administração Regional de Mauá para a 1ª Vara de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/07/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CANCELAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor:

**EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, RF 602**

28/07 a 26/08/2016.

**INCLUIR**, em complemento a Portaria nº 43, o período de férias do servidor:

**LINO HERBERT BONASSI QUINELATO, RF 2081**

23/11 a 07/12/2016.

**ALTERAR**, a pedido, a parcela de férias do servidor:

**FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840**

de 28/08 a 06/09/2016

para 16 a 25/11/2016.

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a parcela de férias da servidora:

**LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**

de 01 a 10/08/2016

para 24/08 a 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 29/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 71, DE 29 DE julho DE 2016.

Férias/ servidores

**O DOUTOR DIOGO NAVES MENDONÇA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE**:

**I - INTERROMPER, a partir de 18/07/2016**, o período de férias da servidora **GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES - RF 7284**, anteriormente marcado para 04/07 a 02/08/2016, e fazer constar o saldo de 16 dias, para 29/09 a 14/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Naves Mendonça**, Juiz Federal Substituto, em 29/07/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 70, DE 27 DE julho DE 2016.

Férias servidores

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061**, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará de férias no período de 01/08 a 10/08/2016;

**RESOLVE** :

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648**, anteriormente marcado para 08/08 a 17/08/2016, e fazer constar o período de 22/08 a 31/08/2016.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcado para 20/11 a 19/12/2016, e fazer constar os períodos de 29/08 a 07/09/2016 e 30/11 a 19/12/2016.

**III - DESIGNAR** a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juíza Federal**, em 29/07/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a 2ª parcela de férias, exercício 2016, do servidor JOSÉ GARCIA MACHADO NETO, Técnico Judiciário, RF 1094, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
JOSÉ GARCIA MACHADO NETO	2ª parcela - exercício 2016	28/11/2016 a 15/12/2016	19/09/2016 a 06/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA STORT THEODORO, Analista Judiciária, RF 4983, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a médica - especialidade Psiquiatria, abaixo relacionada, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação da profissional abaixo indicada está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
MAITÉ CRUVINEL OLIVEIRA	140.409	900.478.776-34

**Art. 2º** - Caberá à perita a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - A perita poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento da perita e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Canargo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, INTERROMPE** as férias da servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnica Judiciária, a partir de 28/07/2016, ficando os dias restantes para gozo no período de 08 a 09 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, resolve ALTERAR** as férias da servidora THELMA SENTINI, RF 1035, Técnica Judiciária, marcadas para 13/10/2016 a 28/10/2016 para que as mesmas sejam gozadas no período de 16/08/2016 a 31/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

#### **EDITAL Nº 30/2016 - SP-CEHAS**

#### **EDITAL DA 170ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **31 de AGOSTO de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **14 de SETEMBRO de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS SEOANES**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

#### **1.2) Não poderão ser arrematantes:**

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de construção judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;



- d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.
- 2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.
- 3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.
- 3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
- 3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.
- 3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.
- 3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.
- 3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.
- 3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.
- 3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.
- 3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.
- 3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitam sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.
- 6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: facultar-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à **Vara em que tramita o processo**, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 10.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
  - aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
  - as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
  - aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
  - aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.
- 15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).
- 16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.
- 20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000910-84.2015.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO NSQP LINS LTDA – ME

**Localização do lote:** Rua Voluntário Vitoriano Borges, 68, Centro, em Lins/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 6.000 litros de etanol, do estoque rotativo, avaliado o litro em R\$ 2,61, totalizando R\$ 15.660,00;

B) 3.000 litros de gasolina comum, do estoque rotativo, avaliado o litro em R\$ 3,70, totalizando R\$ 11.100,00.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004311-30.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP X AUTO POSTO BONANÇA - EPP

**Localização do lote:** Avenida Fioravante Cenedese, nº 56, Ártemis, Piracicaba /SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 410 litros de combustível tipo álcool, avaliado cada litro em R\$ 1,89, totalizando R\$ 774,90;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

B) 2.100 litros de combustível tipo diesel, avaliado cada litro em R\$ 2,75, totalizando R\$ 5.775,00;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

C) 934 litros de combustível tipo gasolina, avaliado cada litro em R\$ 3,09, totalizando R\$ 2.886,06;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

D) 04 bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Stratema, modelo Phoenix PHX-1120, ano de fabricação 2008, em aparente bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 6.320,00, totalizando R\$ 25.280,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 34.715,96 (trinta e quatro mil setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.357,98 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

#### **LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003970-69.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NEUSA MARIA BELINI VIEIRA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.476.515/0001-25

**CDA:** 80 4 12 032901-10

**Localização do lote:** Rua das Rosas, nº 71, Parque Residencial Convívio, Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina masseira, marca Record, sem qualquer placa identificatória de suas especificações técnicas, em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;

B) 01 máquina masseira, sem qualquer placa identificatória de sua marca, modelo, número de série e especificação técnica, em péssimo estado conservação, avaliada como sucata em R\$ 100,00;

C) 01 máquina empacotadeira e embaladeira a vácuo, marca Sunnyvale, ano 07/97, número 7755, modelo 500, em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;

D) 01 máquina empacotadeira e embaladeira a vácuo, da marca Sunnyvale, sem qualquer identificação de modelo, série e especificação técnica, em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;

E) 01 máquina empacotadeira e embaladeira a vácuo, sem qualquer identificação quanto a marca, modelo, série e especificação técnica, em péssimo estado de conservação, avaliada como sucata, em R\$ 100,00;

F) 01 forno industrial turbo sem qualquer identificação de marca, modelo e série, feito em chapa de ferro e inox, com dimensões aproximadas de A x L x P 1,80 x 1,50 x 1,50, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00;

G) 01 máquina própria para fabricação de salgado para festa marca Anko Food, machine SD – 97S, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 16.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 145.211,79 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

#### **LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0501548-38.1995.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X SHIMPRES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.922.793/0001-22

**Localização do lote:** Rua Ibitirama, nº 685, Vila Prudente, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 6.000 placas de teclado, nº de referência 110-1085-00/3, para computadores, sem uso, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 13,00 cada uma, totalizando R\$ 78.000,00;

B) 1.000 placas para computadores nº de referência GX 800, sem uso, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 32,00 cada uma, totalizando R\$ 32.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 102.268,68 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 005**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003144-81.2001.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RENATO PNEUS S/A, RENCAP RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, IVO JOSE BREVE E MANOEL ROSA DAS NEVES.

**CNPJ/CPF do executado:** 53.413.662/0001-50

**CDA:** 80 2 99 013144-81 e outras

**Localização do lote:** Fazenda Santa Maria (Fazenda Vista Alegre), Rodovia BR 153, Km 346 (Item A) e Rodovia Raposo Tavares, Km 379 (Itens B ao P1) – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 área de terras situada no município e Comarca de Ourinhos, na Fazenda Santa Maria (Fazenda Vista Alegre), com 5.864,89m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizada na margem esquerda da Rodovia BR 153, Km 346, com frente para a referida Rodovia onde mede 100m, ao rumo de NE 16°48'34" SW; do lado direito de quem do imóvel olha para a Rodovia BR153 confronta-se com a área remanescente (Gleba 3) e mede 61,348 metros ao rumo NW 73°11'26" SE; ao lado esquerdo confronta-se com a área remanescente (Gleba 1) e mede 55,950m ao rumo de NW 73°11'26" SE, e aos fundos confronta-se com Jacintho Ferreira e Sá e mede 100,146m ao rumo de NE 19°53'58" SW encerrando a área de 5.864,89m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº **26.586** no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ourinhos-SP, avaliada em R\$ 938.382,40;

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

- B) 01 máquina examinadora de pneus, elétrica, completa, sem marca aparente, que seria da marca Magion, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00;
- C) 03 rampas para balanceamento e/ou troca de pneus Truck Center, cor vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00 totalizando R\$ 9.000,00;
- D) 01 Trucktara Truck Center com dois pistões hidráulicos, um macaco 30 T, um expansor, um carrinho pneumático para desempenho, quatro travas viga U, seis pinos travantes, um bodoque e três cabos de aço, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 18.000,00;
- E) 01 máquina balanceadora dinâmica estática Truck Center, de balancear pneus fora, completos, elétricos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.500,00;
- F) 01 máquina para recapagem de pneus, de raspar pneus, elétrica, sem marca aparente, que seria da marca Magion, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00;
- G) 01 alinhador de direção marca Truck Center, conjunto de alinhamento de pneus de caninhão, contendo quatro garras, dois projetores CKC, quatro pratos giratórios, uma régua autocentrante, um cavalete de afiação, um suporte pino rei régua autocentrante e duas caixas de ferramenta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.700,00;
- H) 01 máquina roleteira da marca Irmãos Bomia, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 14.000,00;
- I) 01 balança elétrica modelo BSCI-30 marca Filizola, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 200,00;
- J) 02 suportes para câmara e protetor, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;
- K) 02 compressores 900, ambos da marca Wayne, vermelhos, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 4.500,00, totalizando R\$ 9.000,00;
- L) 01 pulmão para ar modelo FZ3000 Fazzi, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 5.000,00;
- M) 01 tanque para armazenar combustível, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.500,00;
- N) 01 compressor industrial marca Atlas Copco, modelo GA37, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 55.000,00;
- O) 05 carrinhos de ferramentas, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 700,00, totalizando R\$ 3.500,00;
- P) 01 canhão de encher pneus marca Majo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 450,00;
- Q) 04 macacos ar, 32 T, marca Hidroval, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 1.200,00, totalizando 4.800,00;
- R) 02 macacos manuais, 32 T, marca Hidroval, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00;
- S) 01 cabine metálica e máquina para aplicação de cola, completa, com exaustor, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 7.500,00;
- T) 11 cavaletes, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 1.100,00;
- U) 03 cavaletes com suporte para mangueira, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 3.000,00;
- V) 03 cavaletes para escariação, elétricos, com motor, sem marca aparente, completos de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 12.000,00;
- W) 01 cavalete para de aplicação de conserto, a ar, completo, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.800,00;
- X) 01 roleteira de pneus, sem marcas aparente que seria marca Metaltec, modelo RT-02 série 266 05/95, atualmente com adesivo da empresa Mega Comércio e Assistência de Máquinas de Recauchutagem LTDA, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00;
- Y) 01 sistema de aspiração de pó de borracha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 11.000,00;
- Z) 01 sistema transportador monorotilha para pneumáticos, em bom estado de conservação e funcionamento, cujo conjunto é avaliado em R\$ 30.000,00;
- A1) 01 caixa metálica de depósito de pó de borracha, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;
- B1) 01 autoclave sem marca aparente, que seria marca Magion Modelo EL-1500, série nº 139, com capacidade para 12 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00;
- C1) 01 bomba de vácuo marca Paem, modelo AJ104.4, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.300,00;
- D1) 01 máquina de limpeza de pneus, elétrica, marca Imapil ML-02, completa, com duplo ciclo e sistema de elevador integrado, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;
- E1) 01 compressor marca Chiaperini, cor laranja, 15 cv, 150 libras, 1740 RPM, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00;
- F1) 01 caldeira geradora de vapor, fabricada por Santa Luzia LTDA, Simil tipo SIM/12, modelo HF, 31m<sup>3</sup>, prod. Vapor 1000Kg/F, ano 1975, nº de ordem 652, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 45.000,00;
- G1) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, marca Tectyres nº 029, modelo Tra-1, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;
- H1) 01 envelopadora de pneus Fabris, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.500,00;
- I1) 01 autoclave sem marca aparente, que seria da marca Tipler, com capacidade para 14 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 75.000,00;
- J1) 02 máquinas para montar e desmontar pneus marca Herber, com motor, em bom estado, avaliada cada um em R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 12.000,00;
- K1) 02 máquinas para recauchutagem de pneus em três partes, sendo uma da marca Irmãos Bomia e outra sem marca aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 16.000,00;
- L1) 01 máquina extrusora Eletron Reitz, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.800,00;
- M1) 01 chave de impacto 1" 2.400 libras, torque 330 Kg Shalper, com 4 soquetes 27, 27, 32 e 33 mm, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 700,00;
- N1) 01 assentador de talão Majo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00;
- O1) 01 kit e montagem e desmontagem Majo, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00;
- P1) 01 balança Filizola modelo IDM 300, série 3185, de chão, display digital, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.100,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.802.482,96 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.498.132,40 (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 842.904,44 (Oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

## LOTE 006

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007710-96.2001.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X AKAFLEX IND/ E COM/ LTDA, ELIAMAR SOUZA MAIA, GILSON BATISTA MAIA E MARIA NATIVIDADE RODRIGUES SANTANA

CDA: FGSP200000144

**Localização do lote:** Rua Anhaia, 1213/1219, Bom Retiro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 espirais concentradoras de minério, marca Akaflex, modelo AKA-WW6, código do produto WW6, com 7 voltas duplas, confeccionadas em poliuretano de alta resistência à abrasão e reforçadas com "fiberglass", utilizadas no processo de separação de minérios (recuperação e concentração de minerais pesados), novas, de fabricação própria e pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$ 15.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### LOTE 007

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0603745-79.1993.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X VECO DO BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA, ANA IZABEL PIETRO SADIR e RAUL ISAAC SADIR.

**CNPJ/CPF do executado:** 46.255.972/0003-90

**Localização do lote:** Avenida Uirapuru, nº 377, Chácara Recreio Uirapuru, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel designado pelo nº 15-D, resultante da subdivisão da gleba 15 do loteamento Chácara Recreio Uirapuru, Quarteirão 602, encerrando uma área de 1.310,00m², matrícula nº 71.624, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Sobre o terreno existe um barracão com 300,00m² de construção. Cadastro Municipal: 400.205.508-63.

Obs. 1: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 2: Consta hipoteca judicial do imóvel.

**Valor do débito:** R\$ 65.327,02 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

#### LOTE 008

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0010518-54.2010.403.6119

**Vara:** 4ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSS X ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SÃO JORGE LTDA.

**Localização do lote:** Estrada da Água Chata, 2.802 (antigo 1.615), Parque Maria Helena, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

108 unidades da parte frontal do veículo Kombi/VW, modelo 1500, para uso em veículos fabricados até o ano de 1975, código 00127, avaliada em R\$ 950,00 cada.

Obs.: Bens do estoque rotativo da empresa executada.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais).

#### LOTE 009

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011561-07.2005.403.6182 e apenso

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ARCOPLAN PLANEJAMENTO TERMICO LIMITADA E SUEGI MYASAKI

**CNPJ/CPF do executado:** 50.651.892/0001-69

**CDA:** 80 2 05 013944-17 e outras

**Localização do lote:** Rua Nazareth Paulista, nº 163, Vila Madalena – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 vaga indeterminada de garagem, localizado no 1º e 2º subsolo do conjunto Nazareth, à Rua Nazareth Paulista, 163, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com área útil e igual área construída de 20,5685m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,118041% ou 3,850685m² no terreno descrito na inscrição de condomínio 616 do 10º CRI, melhor descrito na matrícula 61.873 (transcrição 124.169) do 10º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 45.517,73 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

#### LOTE 010

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0009342-40.2011.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FILTROS FAM LTDA

**Localização do lote:** Rua Delfino Ribeiro Guimarães, nº 119, Capuava, Matá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Rebobinadeira de papel tipo CAV, com torre central, motores Weg, redutores de velocidade, para fabricação de filtro automotivo, sem marca aparente ou numerações, em estado regular de conservação e em funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

#### LOTE 011

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002258-38.2013.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ASTORIA COPIADORA LTDA. - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 05.515.858/0001-02

**Localização do Lote:** Avenida Dom Antonio Cândido de Alvarenga, 260, Mogi das Cruzes/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais**

A) 03 Copiadoras Canon IR1600, avaliada cada uma em R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 3.600,00;

B) 01 Copiadora Canon IR 600, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 Copiadora Canon IR 400, avaliada em R\$ 2.500,00;

D) 01 Impressora Okidata C9200, avaliada em R\$ 2.000,00;

E) 01 Impressora Okidata C9300, avaliada em R\$ 2.500,00;

F) 02 Copiadoras Canon IR 1310, avaliada cada uma em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 30.480,09 em 05/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)

#### LOTE 012

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008275-27.2011.403.6112 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DOMINGOS ANTONIO VIEIRA DE MEDEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 002.382.438-77

**CDA:** 80 8 12 000071-30 e outras

**Localização do lote:** Fazenda Reserva, Jatei – Mato Grosso do Sul/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Área de terras rural, denominada Fazenda Reserva, localizada no município de Jatei/MS, medindo 995 hectares e 0.220m², matrícula nº 20.969 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Obs. 1: Conforme Av. 01, o executado e demais proprietários se comprometeram a apresentar documentação comprobatória de reserva legal.

Obs. 2: Conforme Av. 02, consta arrolamento do referido imóvel.

**Valor do débito:** R\$ 1.362.137,25 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 7.194.905,00 (Sete milhões cento e noventa e quatro mil e novecentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.316.943,00 (Quatro milhões trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e três reais)

#### LOTE 013

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002180-72.2011.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.758.077/0001-01

**Localização do lote:** Rua Luís Jose Freire, nº 55, Vila Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat Uno Mille Smart, placa DDP 2747, ano fabricação/modelo 2000/2001, RENAVAL 00745345115, cor azul, gasolina, em razoável estado de conservação, com pequena avaria na lateral esquerda. O bem se encontra com a bateria descarregada, pois está sem uso há mais de três anos, de modo que não foi possível verificar seu funcionamento.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 773,92. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 03/05/2016.

**Valor do débito:** R\$ 161.578,85 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 8.832,00 (Oito mil oitocentos e trinta e dois Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.416,00 (Quatro mil quatrocentos e dezesseis Reais).

**LOTE 014**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0404275-34.1997.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** INSS X SCIVEL S C INTEGRADA VALEPARAIBANA DE ENSINO LTDA, JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA E GREGÓRIO KRIKORIAN.

**CNPJ/CPF do executado:** 50.458.256/0003-37

**Localização do lote:** Avenida Dr. Nelson D'ávila, nº 1875 – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A metade ideal pertencente ao executado José Jobson de Andrade Arruda, do apartamento nº 1706, Tipo "C", localizado no 6º andar do empreendimento denominado "EDIFÍCIO SPACEVALLEY FLAT SERVICE", situado na Avenida Doutor Nelson D'ávila, nº 1875 – São José dos Campos/SP, contendo a área privativa de 52,35 metros quadrados, área comum de 71,00 metros quadrados e área total de 123,35 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,6030%. Matrícula nº **152.168** do 1º CRI e Anexos de São José dos Campos/ SP. Cadastro municipal 43.037.006.0055 (área maior). Avaliada a metade ideal em R\$ 70.000,00;

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco Itaú S/A.

Obs. 2: Bem penhorado em outro processo judicial.

Obs. 3: Foi decretada a indisponibilidade do executado José Jobson de Andrade Arruda.

Obs. 4: O imóvel é composto por um quarto, sala com varanda, cozinha americana e um banheiro. O quarto e a sala são acarpetados, o banheiro possui azulejo até o teto e também possui box. O apartamento está vago, segundo informações do senhor Gerente Sérgio Lara. A construção edificada do imóvel está em boas condições e apta ao uso e que se encontra próximo da Rodovia Presidente Dutra e do DCTA (Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial) e próximo também de um grande shopping "Center Vale Shopping", e de escola, ponto de ônibus e hospitais.

B) A metade ideal, pertencente ao executado José Jobson de Andrade Arruda, da vaga de garagem nº 56, localizada no subsolo, do empreendimento denominado "EDIFÍCIO SPACEVALLEY FLAT SERVICE", situado na Avenida Dr. Nelson D'ávila, nº 1875, São José dos Campos/SP, contendo a área total de 18,04m² e fração ideal no terreno de 0,1023%. Matrícula nº **152.169** do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos e cadastro municipal 43.037.006.0055 (área maior). Avaliada a metade ideal em R\$ 10.000,00.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco Itaú S/A.

Obs. 2: Bem penhorado em outro processo judicial.

Obs. 3: Foi decretada a indisponibilidade do executado José Jobson de Andrade Arruda.

**Valor do débito:** R\$ 298.989,41 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

**LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0004451-52.2008.403.6181

**Vara:** 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ADEMIR ANDRE RODRIGUES

**Localização do lote:** Avenida Presidente Wilson, nº 5.325, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Scania/T113, H 4x2 360, LYH 3988, ano/modelo 1993, cor vermelha, chassi 9BSTH4X2ZP3249646, Renavam 550789588, sem reboque, em regular estado de conservação, apresentando avaria no para-choque dianteiro, pneus dianteiros em péssimo estado, os demais (08) em bom estado, vários pontos de ferrugem na lataria, painel solto com os fios elétricos cortados e banco do motorista rasgado, acatulado no depósito há mais de 08 anos, sujeito às intepéries.

Obs. 1: A avaliação considerou a necessidade de revisão do veículo, mecânica e elétrica, devido ao tempo parado no depósito judicial, além dos detalhes acima apontados.

Obs. 2: Além disso, conforme vistoria do Detran, o veículo apresenta sinais de adulteração.

Obs. 3: Regularização por conta do arrematante.

Obs. 4: Constam débitos relativos DPTVA 2016, Taxas, totalizando R\$190,45. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**LOTE 016**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006435-84.1999.403.6117 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CARLOS ALBERTO LONGHI

**CNPJ/CPF do executado:** 040.180.368-68

**CDA:** 80 1 98 01179-42 e outra

**Localização do lote:** Rua José Izidro de Toledo, 244, 274, 234 (itens A, B e C) e Alameda América, 130 (item D) - Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Parte ideal referente a 50% de um terreno urbano, aparentemente sem benfeitorias, situado na Rua José Izidro de Toledo, lado par, situado entre os imóveis de números 244 e 274, medindo 20,99m de frente e igual medida no fundo, por 23,00m da frente ao fundo, encerrando área de 482,77m², objeto da matrícula 43.532 do 1º CRI de Jaú - SP, cadastro municipal 06 4 17 63 0516, avaliada a parte ideal em R\$ 100.000,00;

Obs. 1: Segundo ficha espelho emitida pela Prefeitura não há edificação lançada no cadastro do imóvel.

Obs. 2: A última averbação da matrícula é de nº 06, de 19.07.2011, referente à penhora de 50% efetuada nos autos do processo 1999.61.17.006913-5 da 1ª Vara Federal de Jaú - SP.

Obs. 3: Consta hipoteca em favor do Banco Fiat S/A.

Obs. 4: Bem objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Parte ideal referente a 50% de um prédio residencial situado na Rua José Lázaro de Toledo, 244, Jaú/SP, de tijolos e coberto de telhas, contendo diversos cômodos. Apesar de constar na certidão de matrícula 144,20m<sup>2</sup> de área construída, segundo setor de cadastros da Prefeitura, há no imóvel 217,20m<sup>2</sup> de construção, conforme ficha espelho anexa, área que será levada em consideração para fins de avaliação. O terreno possui 10,40m de frente e fundo por 23,00m da frente ao fundo, encerrando área de 239,20m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 43.531 do 1º CRI de Jaú - SP, cadastro municipal 06 4 17 63 0513, avaliada a parte ideal em R\$ 125.000,00.

Obs. 1: A última averbação da matrícula é a de nº 06 de 19/07/2011, referente de 50% do bem efetuada nos autos do processo 1999.61.17.006913-5.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco Fiat S/A.

Obs. 3: Bem objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

C) Parte ideal referente a 50% de um prédio residencial localizado na Rua Lázaro de Toledo, 234, Jaú/SP, de tijolos e coberto de telhas, contendo diversos cômodos. Apesar de constar na certidão de matrícula 140,00m<sup>2</sup> de área construída, segundo setor de cadastros da Prefeitura, há no imóvel 211,30m<sup>2</sup> de construção, conforme ficha espelho, área que será levada em consideração para fins de avaliação. O terreno possui 10,40m de frente e fundo por 23,00m da frente ao fundo, encerrando área de 239,20m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 43.530 do 1º CRI de Jaú - SP, cadastro municipal 06 4 17 63 0512, avaliada a parte ideal em R\$ 125.000,00.

Obs. 1: A última averbação da matrícula é a de nº 07, de 19/07/2011, referente à penhora de 50% do bem efetuada nos autos do processo 1999.61.17.006913-5.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor do Banco Fiat S/A.

Obs. 3: Bem objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

D) Parte ideal referente a 48,50% de um prédio residencial de tijolos e coberto de telhas, situado na Alameda América, 130 – Jaú/SP, contendo os seguintes cômodos: no pavimento inferior um dormitório, WC, lavanderia, autos, copa, cozinha, sala de tv, sala de estar, sala de lareira, lavabo, e hall; no pavimento superior possui: 03 dormitórios, closet, hall, 02 banheiros. Apesar de constar na certidão de matrícula 170,00m<sup>2</sup> de área construída, segundo setor de cadastro da Prefeitura, há no imóvel 324,80m<sup>2</sup> de construção, conforme ficha espelho, área que será levada em consideração para fins de avaliação. O terreno faz esquina com a Rua José Lázaro de Toledo, lado par, medindo 23,00m na frente e igual medida no fundo, por 11,00m da frente ao fundo, encerrando área de 253,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 43.529 do 1º CRI de Jaú - SP, cadastro municipal 06 4 17 63 0511, avaliada a parte ideal (48,50%) em R\$ 179.450,00.

Obs. 1: Conforme averbação nº 05 da citada matrícula, 03% do imóvel foi arrematado.

Obs. 2: A última averbação da matrícula é a de nº 10, de 06/06/2014, referente à penhora de 97% do bem efetuada nos autos do processo 01882001919965150024 da 1ª Vara do Trabalho de Jaú-SP.

Obs. 3: Consta hipoteca em favor do Banco Fiat S/A.

Obs. 4: Bem objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 133.518,74 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 529.450,00 (Quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 317.670,00 (Trezentos e dezessete mil seiscentos e setenta reais)

#### LOTE 017

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1202068-65.1998.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INSS/FAZENDA X CURTUME SÃO PAULO S/A, ITALO MICHELLE CORBETTA, JOAQUIM ISAO NISHIKAWA, VITAPELLI LTDA e CORINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

**CNPJ/CPF do executado:** 44.140.044/0001-92

**Localização do lote:** Rodovia Assis Chateaubriand, km 65,3, Presidente Prudente/SP (Hangar do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Aeronave, turbo-hélice, capacidade para 6 passageiros, prefixo PTOQS, matrícula 13666, nº série LJ-1005, categoria TPP, tipo D, modelo King AIR C90, código de fabricante BE (Beech Aircraft), ano de fabricação 1981. O bem encontra-se em funcionamento, é equipado com EGPWS e GPS marca Garmin, tela touch, e segundo informações do piloto que opera a aeronave, possui 5.980 horas de voo total, com horas de turbina com menos da metade de horas totais, as mangueiras foram todas trocadas, assim como os paraísos de asas, além de ter passado por revisão nas hélices e trem de pouso, com troca de peças.

Obs. 1: Consta arrolamento de bens e direitos (Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP).

Obs. 2: Aeronave objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Embargos à Execução nº 0001386-52.2014.403.6112 e Cumprimento de Sentença nº 0011579-73.2007.403.6112.

**Valor do débito:** R\$ 1.233.890,26 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

#### LOTE 018

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002903-78.2003.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INSS/FAZENDA X CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, FERNANDO CESAR HUNGARO e EDISON JOSE DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 44.872.257/0001-09

**Localização do lote:** Avenida Juscelino K. de Oliveira, 2.605, Jd. Mediterrâneo, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 conjunto moto-bomba FLYGT, submersível, modelo B5, 2400 MT, curva 63.232, potência nominal 104KW (140CV), tensão de operação 220/380v (trifásico/60 Hz), tipo de partida considerada, conexão de descarga 06", cabo elétrico lance 10m, carcaça F"FP", cinzento ASTM, impulsor F"FP" branco (liga cromo) ASTM 532-80-11 A, partes de desgaste revestido em poliuretano, eixo aço inoxidável AISI 431, selos mecânicos, coberto de tungstênio, em bom estado de conservação.

Obs. 1: O bem não está em uso, encontrando-se guardado num compartimento de madeira, coberto por lona plástica.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0002491-06.2010.403.6112 no TRF 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 119.112,48 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 17.460,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.730,00 (Oito mil setecentos e trinta reais)



**LOTE 019**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0008134-72.2010.403.6102

**Vara:** 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PAULO CESAR DIAS

**Localização do lote:** Travessa M, 1.330, J. L. Simões, Orlandia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Motocicleta marca Honda/CG 125 Titan ES, placa DLL-0037-SP, avaliado em R\$ 3.000,00;

B) 01 Veículo, tipo automóvel, marca Fiat/Palio EDX, placa CMC-1068-SP, avaliado em R\$ 7.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0004945-55.2002.403.6106

**Vara:** 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X BENEDITO SANT ANNA

**Localização do lote:** Rua Belo Horizonte nº 1.406 (item A), Jardim Amêndola, Catanduva/SP e Rua 15 de Novembro, 392 (item B), Centro, Palmares Paulista/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Um prédio residencial situado na Rua Belo Horizonte nº 1.406 e seu respectivo terreno, correspondente pelo lote nº 10 da quadra J, Jardim Amêndola, nesta cidade, distrito, município e comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, sendo que o prédio contém as seguintes acomodações: 03 quartos, banheiro, cozinha, copa, sala de jantar, sala de visita, quarto de empregada, banheiro de empregada, área de serviço, varanda e abrigo, encerrando a área total construída de 168m² e o terreno mede 15,00m de frente igual medida nos fundos, por 28,50m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua Belo Horizonte, do lado direito com o lote 11 e do lado esquerdo com a Rua Irapuã, formando esquina e nos fundos com o lote 9, todos da quadra J, encerrando a área de 427,50m², matrícula nº **8.580** do 1º CRI de Catanduva, cadastro nº 7 1027 064 002 32 01 000, avaliado em R\$ 921.000,00

Obs. 1: De acordo com as informações colhidas junto ao setor de cadastro da prefeitura local, há no terreno – a princípio descrito –, 305,00m² de área construída.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Parte correspondente a 17,93% da sua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº **9.022** do CRI da Comarca de Santa Adélia, a seguir transcrito: Imóvel – uma casa construída de tijolos e telhas, com oito cômodos internos, inclusive cozinha, sob nº 392, com frente para a Rua 15 de Novembro, no município de Palmares Paulista, comarca de Santa Adélia-SP, edificada em um terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, cercado de pau a pique, composto de uma data medindo: 22 metros de frente para rua citada; por 44 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua 15 de Novembro, de um lado com David Jorge, de outro com Antonio Nasser, e nos fundos com a Rua 12 de Outubro, ou sucessores, havido por força da Av. 3/9.022, livro 02 de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, avaliado em R\$ 26.895,00.

Obs. 1: Pelo R.4/9.022 foi reservado usufruto vitalício do imóvel na mencionada matrícula em favor de Rosa Luis Duarte Sant'anna.

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 947.895,00 (Novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 568.737,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais)

**LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000511-59.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X M D BUFFET LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.282.489/0001-02

**Localização do lote: (Itens A, B e C) – Avenida Espanha, lotes nºs 12, 13 e 14, ambos quadra “C”, Jardim Riviera, Botucatu/SP. (Item D) – Avenida Dom Lúcio, 610, Centro, Botucatu/SP.**

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 lote de terreno sob nº 12, da quadra “C”, situado no loteamento denominado “Jardim Riviera”, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com frente para a Avenida Espanha, medindo 14 metros de frente, por 24 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e 14,15 metros na linha dos fundos, dividindo de um lado com o lote 11, de outro com o lote 13 e nos fundos com o lote 10, imóvel esse melhor descrito na matrícula nº **7.881** do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs.: Imóvel penhorado em outro processo judicial.

B) 01 lote de terreno sob nº 13, da quadra “C”, situado no loteamento denominado “Jardim Riviera”, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com frente para a Avenida Espanha, medindo 14 metros de frente, por 24 da frente aos fundos de ambos os lados e 14,15 metros na linha dos fundos, dividindo de um lado com o lote 12, de outro com o lote 14 e nos fundos com os lotes 10 e 16, imóvel esse melhor descrito na matrícula nº **7.882** do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs.: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

C) 01 lote de terreno sob nº 14, da quadra “C”, situado no loteamento denominado “Jardim Riviera”, nesta cidade, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com frente para a Avenida Espanha, medindo 14 metros de frente, por 24 da frente aos fundos de ambos os lados e 14,15 metros na linha de fundo, dividindo de um lado com o lote 13, de outro com o lote 15 e nos fundos com o lote 16, imóvel esse melhor descrito na matrícula nº **7.883** do 1º Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs.: Imóvel penhorado em outro processo judicial.

D) 50 jogos de mesa, com estrutura metálica e tampa de vidro, contendo 01 mesa e 04 cadeiras cada jogo, com estrutura metálica e assento almofadado e encapado com material sintético (corino/courvin), todos em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 400,00 cada jogo, totalizando R\$ 20.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 620.188,61 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

**LOTE 022**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0060613-40.2003.403.6182 e apensos

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X GIENNE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CARLA ERNA SCHAEFER e PAULO ERWIN SCHAEFER.

**CDA:** FGSP200301525

**Localização do lote:** Rua Jaborandi, nº 282, Vila Laís, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de montar calçados marca Começaste, pneumática, 110/220 Volts, pressão geral 80 libras, cor cinza, modelo Maxi 5, em bom estado geral de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 023**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000310-51.2014.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ELETRO TÉCNICA OURINHENSE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.421.111/0001-38

**CDA:** 80 2 12 001604-15 e outras

**Localização do lote:** Rua dos Expedicionários, nº 1220, Centro, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Volkswagen, modelo Brasília, ano fabricação e modelo 1980, placa CKZ 5608, chassi BA866654, RENAVAL 00369657209, em regular conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 185,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 05/05/2016

B) 01 tomo com cavalete marca M.A. Romi S/A e engrenagens marca Imor, antigo, cor cinza, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.500,00;

C) 01 furadeira de coluna marca Newton nº 6554, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.300,00;

D) 01 bancada de teste de alternador, completa, com motor, marca Bosch, cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.500,00;

E) 01 bancada de teste de motor de arranque, completa, com motor, marca Bosch 90A/BR2, cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 27.131,56 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos Reais).

**LOTE 024**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0028626-20.2002.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CAETANO SABATINO NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 662.477.808-34

**CDA:** 80 1 01 004387-93

**Localização do lote:** Avenida Santos Dumont, 624/626, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 50% do prédio situado na Avenida Santos Dumont, 624/626, 5º Subdistrito – Santa Efigênia e respectivo terreno, medindo 4m de frente para a referida avenida, por 27m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com Guido Guidi, do outro com Paulo Luchesi e nos fundos com o imóvel de nºs 1427 e 1433 da Avenida Tiradentes, imóvel esse mais bem descrito e caracterizado na matrícula nº 45.988 do 5º CRI da Capital, Contribuinte Municipal nº 018.010.0038-7.

Obs.: Trata-se de construção do tipo comercial, em bom estado de conservação. Há dois andares. Os acabamentos são simples, mas a construção é sólida. São 108m² de terreno e 216m² de área construída.

**Valor do débito:** R\$ 933.803,08 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais)

**LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0606018-26.1996.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INSS X CODETEC CIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, JOSÉ CARLOS CAMPANA GEREZ e JOSÉ CARLOS C. B. COVIZZI.

**CNPJ/CPF do executado:** 48.641.443/0001-98

**Localização do lote:** Estrada Telebrás-Unicamp, s/n, km 1, Cidade Universitária, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 área de terras, desmembrada de maior porção do Sítio do Martinho, situado no distrito de Barão Geraldo, neste Município, designada por Gleba 6-B, possuindo as seguintes medidas, confrontações e áreas: 56,24m De frente pela Estrada que liga a Unicamp à Telebrás; mais 7,95m, 157,82m lateralmente à direita onde confronta com terrenos da quadra A do Residencial São Martinho; 178,68m lateralmente à esquerda, onde confronta com terrenos do Sítio São Martinho; 60,00m nos fundos onde confronta com terrenos do Sítio São Martinho, encerrando a área de 10.000,00 metros quadrados, objeto da matrícula **42.023** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

Obs.: Foi constatado pelo Oficial de Justiça que o imóvel está fechado e vazio há vários anos e não sendo possível entrada nas dependências do mesmo. Pelo Google satélite, observa-se que sobre o imóvel acima descrito há seis prédios construídos e uma portaria, sendo que um prédio encontra-se inacabado. Com medições feitas através do Google Satélite pôde ser constatado que os 06 prédios possuem cerca de 2.500m² de área construída. Os prédios, tendo em vista estarem fechados há vários anos, estão em regular estado de conservação.

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta indisponibilidade dos bens de CODETEC CIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

**Valor do débito:** R\$ 1.383.284,72 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

**LOTE 026**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006076-60.2001.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X VARELLA PRESTACAO DE SERVIÇOS S/C LTDA, CELI MARIA COSTA VARELLA e VALDEMAR VARELLA

**CDA:** FGSP200104570

**Localização do lote:** Rua Soldade Hereny da Costa, nº 192, Centro, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 computador sem marca, monitor Videocampo, teclado Bright, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 50,00;

B) 01 computador sem marca, monitor Envision, teclado Fivestar, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 50,00;

C) 01 computador sem marca, monitor Samsung, teclado sem marca, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 50,00;

D) 02 computadores sem marca, com monitor e teclado, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 100,00;

E) 01 impressora marca HP Deskjet, modelo 930 C, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água da chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 20,00;

F) 01 impressora marca HP Deskjet, modelo 692 C, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 15,00;

G) 01 impressora marca HP Deskjet, modelo 610, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor R\$ 10,00;

H) 01 impressora marca HP Epson, modelo FX-1170, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desmontado/desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado com sucata, no valor de R\$ 15,00;

I) 12 mesas de escritório, em estado regular de conservação, avaliada por R\$ 25,00 cada uma, totalizando de R\$ 300,00;

J) 12 cadeiras com estofado, em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 15,00 cada uma, totalizando R\$ 180,00;

K) 01 bebedouro, marca Begel, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 20,00;

L) 01 balcão em fórmica, em estado de conservação regular, avaliado em R\$ 50,00;

M) 03 armários em fórmica, pequenos, em estado de conservação regular, avaliado em R\$ 35,00 cada um, totalizando de R\$ 105,00;

N) 01 aparelho de fax marca Toshiba, BEEFAX-300, cujo funcionamento não pôde ser verificado, pois estava desligado, e, segundo a depositária, encontra-se queimado, em razão de água de chuva, avaliado como sucata, no valor de R\$ 10,00;

O) 01 mesa de cozinha, com 4 cadeiras, em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 30,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0053413-16.2002.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.138.863/0001-96

**CDA:** 80 6 02 099749-39

**Localização do lote:** Rua Dias da Silva, nº 524, Vila Maria – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

03 Elevadores Assimétricos, marca "Eletromecânicos Werther", modelo "W/301", importados da Itália, com capacidade para 03 toneladas, desmontados no interior da empresa, dentro de uma caixa, avaliado cada um em R\$ 18.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 185.595,76 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais)

**LOTE 028**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002977-33.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LAURINDO RODRIGUES REGO MAUÁ - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 72.771.546/0001-57

**CDA:** 80 4 12 049434-94 e outras

**Localização do lote:** Rua Vicente Celestino, nº 1357 (antigo 1501), Jd. Sílvia Maria, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina grampeadeira para vassouras de pelo, marca Pozzimaquin, nº de fabricação 09, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 28.200,82 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**LOTE 029**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005473-51.2014.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DONIZETE FERREIRA DA SILVA COBRANÇAS – ME e DONIZETE FERREIRA DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 11.293.517/0001-32

**CDA:** 80 4 14 052904-04

**Localização do lote:** Rua Plácido de Castro, nº 345, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW/Gol 16V, cor branca, placa CGI 7710, ano, fabricação e modelo 1999/2000, chassi 9BWZZZ373YT31351, RENAVAL nº 00720489245, em bom estado de conservação.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 185,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/07/2016.

**Valor do débito:** R\$ 30.521,49 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 11.161,00 (Onze mil cento e sessenta e um reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.580,50 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

**LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005330-56.2014.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SENNER INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS

**CNPJ/CPF do executado:** 08.096.905/0001-19

**CDA:** 80 3 14 00356-36 e outras.

**Localização do lote:** Rua Luzern, nº 65, Bairro Suíço, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Torno revólver, marca Polímaq, R-38, Identificação interna nº 40, avaliado em R\$ 7.000,00;

B) 01 Torno revólver, marca AMA, TR-3, Identificação nº 39, avaliado em R\$ 7.000,00;

C) 01 Torno revólver, marca AMA, TR-4, Identificação nº 38, avaliado em R\$ 14.000,00;

D) 01 Torno automático, marca Traub, A-25, Identificação nº 33, avaliado em R\$ 20.000,00;

E) 01 Torno automático, marca Traub, A-25, Identificação nº 33, avaliado em R\$ 20.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 285.284,03 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil Reais).

**LOTE 031**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005314-20.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X BERCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CDA:** FGSP201401597

**Localização do lote:** Rodovia SP 135, km 16,5, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 ponte rolante com capacidade para 10 toneladas, 9m de elevação x 14,6m de vão, em excelente estado de conservação.

Obs.: Referida ponte rolante também foi penhorada nos autos do processo nº 0003312-77.2014.403.6109, em trâmite na mesma 4ª Vara Federal de Piracicaba.

**Valor de avaliação:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 032**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001636-15.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ECP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.456.987/0001-04

**CDA:** 80 6 13 095637-69 e outras

**Localização do lote:** Av. Andrômeda, 3.438, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus :**

A) 40 peças de gaxeta em poliuretano puro, modelo U3, medindo 215,9 x 27mm, avaliada em R\$ 650,00 cada, totalizando R\$ 26.000,00;

B) 30.000 peças de anel oring, em neoprene, medindo 10 x 10mm, código BV 1470, avaliada em R\$ 0,60 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

C) 300 peças de gaxeta em poliuretano puro, código 4183, medindo 100 x 110 x 13,5 mm, avaliada em R\$ 46,00 cada peça, totalizando R\$ 13.800,00;

D) 40 peças de correia em poliuretano, código P6, medindo 160 x 1587mm, fechada, (a peça de poliuretano vem da fábrica em manta de rolo e o corte é feito na medida que o cliente desejar, segundo declarações do representante legal), avaliada em R\$ 280,00 cada, totalizando R\$ 11.200,00.

Obs.: Os bens penhorados são parte integrante do estoque rotativo da empresa executada.

**Valor do débito:** R\$ 78.085,51 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001871-93.2011.403.6100

**Vara:** 19ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X GENDAI MEALS & BUFFET LTDA, ROSELI YUMI KAWAMURA, JORGE KINOSHITA e MITIKO KINOSHITA - ESPÓLIO

**Localização do lote:** Rua Samuel Porto, nº 149, Saúde, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Casa e respectivo terreno, medindo 20,00m de frente por 10,00m da frente para os fundos, confrontando de um lado com Domingos Robursace Marinho, de outro lado, com Paschoa Cipullo e, aos fundos, com Geronymo Vazella, matriculado no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº **119.740**. Contribuinte 047.015.0001-1/0002-1.

Obs. 1: As casas de número 135 e 149, correspondem à casa e terreno indicados que, na prática, ao que parece foram divididas em duas casas, com entradas diferentes, com uma comunicação que é interdita por uma porta trancada. A casa correspondente ao número 135 tem como locatário o Sr. Rodrigo Kaneko e o imóvel apresenta dois quartos, um banheiro, uma copa, uma cozinha e uma sala e é usado como consultório odontológico. Esse imóvel apresenta infiltrações e precisa de reforma. A casa de número 149 tem como locatária a Dra. Margareth Aoki, dentista. A casa possui um banheiro, três salas pequenas, uma lavanderia e um quintal pequenos, em ótimo estado de conservação, reformado.

Obs. 2: Consta Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

Obs. 3: Na Av.3 da matrícula consta que foi construído um prédio sob nº 135 com 120,00m² de área construída.

**Valor de avaliação:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001072-16.2014.403.6142 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LINSBOR COMERCIO E ACESSORIOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.043.188/0001-20

**CDA:** 80 4 14 042819-83 e outra

**Localização do lote:** Av. Nicolau Zarvos, nº 1064, Vila Clelia, Lins/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Volkswagen/Gol Special, Placas CRR-7178, gasolina, ano/modelo 1999/1999, cor prata, RENAVAM 721039502, Chassi 9BWZZZ377XP073287, em bom estado de conservação.

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do ESP, de 27.06.2016, constam débitos de IPVA 2016, DPVAT 2016 e TAXAS 2016, no valor total de R\$ 2.964,90.

Obs. 2: Consta restrição administrativa do veículo. Pesquisa realizada no site do Denatran em 23.06.2016.

**Valor do débito:** R\$ 94.610,64 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005796-61.2011.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CASARO

**CNPJ/CPF do executado:** 013.282.718-20

**CDA:** 80 8 11 000066-47

**Localização do lote:** Fazenda Santa Maria I e II, Paraná/TO

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal de 15 alqueires goianos, ou equivalente a 72,6 hectares, do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria I e II, matriculado sob nº 3.589, livro 2-R de Registro Geral, fls. 55 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Paraná, TO, de propriedade de Francisco Sanches Postigo Júnior, Eliara Mattos Furlani Sanches e Jurema Sanches Postigo, conforme carta de anuência de fl. 25, melhor descrito em anexo (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas) disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublishas>

Obs.: Embargos à Execução nº 0000400-98.2014.403.6112 no TRF 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 132.298,51 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 119.935,20 (Cento e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 71.961,12 (Setenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)

**LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0009115-94.2007.403.6106

**Vara:** 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME X VALDEMAR BARIONI E MARIA DE LOURDES ALVARENGA BARIONI

**Localização do lote:** Bairro São Benedito dos Campos, s/rf (atrás da Fazenda do João Pires), Ipuína/MG

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 parte ideal de 07h26a00c, de uma gleba de terras rurais contendo 61h80a99c, contendo como benfeitorias uma casa sede, situada no lugar denominado "Pedra Branca ou Ribeirão Fundo", hoje sendo atualmente o bairro SÃO BENEDITO DOS CAMPOS, zona rural de Ipuína-MG, dividida e demarcada confrontando com Lázaro Aleixo, Antônio José de Melo, Lázaro Antônio Eustáquio e outros, tudo conforme a matrícula 1.746, ficha 01, livro dois, registro geral, ano 1198 do CRI de Santa Rita de Caldas-MG. O referido bem possui casa para caseiro (além da sede que é averbada) e dois barracões para gado de leite e armazenamento, que hoje necessitam de reformas. Existe também uma pequena lagoa na entrada do imóvel.

Obs.: Consta hipoteca em favor do Banco Interior de São Paulo S/A.

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

**LOTE 037**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003119-30.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMÉRCIO DE MADEIRAS ARENA BOTUCATU LTDA ME.

**CNPJ/CPF do executado:** 74.298.142/0001-13

**Localização do lote:** Rua Manoel Luiz dos Santos, nº 157, Vila São Lúcio, Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 88 chapas em madeira M.D.P., em bom estado de uso e conservação, medindo cada uma 2,75 metros x 1,83 metros x 0,15 mm, em acabamento cru, avaliada cada chapa em R\$ 100,00, totalizando R\$ 8.800,00;

Obs.: Segundo o depositário, trata-se de bens do estoque rotativo da executada.

B) 01 armário em MDF de 18 mm, com 2,75 m de altura, 2,50 m de comprimento e 60 cm de largura, na cor grigio, com estantes e prateleiras acopladas, quatro gavetas, duas sapateiras e prateleiras, duas portas de correr, num total de 7,40m², novo e sem uso, avaliado em R\$ 11.000,00;

C) 01 armário em MDF de 18 mm, com 2,75m de altura, 1,95 m de largura, 60 cm de largura, na cor roble maior, sapateiras e prateleiras, com quatro portas de abrir, num total de 5,40m², novo e sem uso, avaliado em R\$ 9.000,00;

D) 01 rack com painel MDF de 18mm, de 2,6m de altura por 1,80 m de largura, na cor vintage, no valor de R\$ 3.000,00

**Valor do débito:** R\$ 33.888,63 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031349-89.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BIMETAL IND E COM DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 49.782.998/0001-12

**CDA:** 80 6 13 078530-00 e outras

**Localização do lote:** Rua Cairiri, 270, Vila Graciosa, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 05 balanças de peso morto padrão primário modelo BL – 10.000PM, capacidade de 2 a 10.000psi/0,5a700Bar, avaliadas em R\$ 32.000,00 cada, totalizando R\$ 160.000,00;

B) 495 manômetros de aço com diâmetro de 100mm, saída vertical e com escalas diversas, avaliados em R\$ 420,00 cada, totalizando R\$ 207.900,00;

C) 30 fomos de calibração modelo BT-350 para banho térmico, ambiente a 350°C, avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

D) 20 aparelhos de teste para instrumentos de pressão, modelo B1.000S, faixa de 500mmHg até 1.000kgf/cm², avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00.

Obs.: Os bens penhorados são de fabricação da executada e fazem parte de seu estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 592.041,82 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 497.900,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 248.950,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001108-90.2006.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GASPAROTO & BERTANHA LTDA ME, JOSE DONIZETTI GASPAROTO e JOSE CARLOS BERTANHA.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.537.579/0001-52

**CDA:** 80 4 05 109061-28

**Localização do lote:** Rua Irineu Pereira da Silva, nº 1039, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Ford, modelo Escort XR3, cor preta, placa CKZ 2042, RENAVAM 00377730432, ano fabricação 1985, ano modelo 1986, chassi 9BFBXXLBABFK58509, a álcool, com pintura gasta e com arranhões; leve amassado na lateral traseira direita; lataria e assoalho com vários sinais de corrosão; traseira e porta-malas com corrosão, em estado ruim de conservação e regular funcionamento.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 568,41. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 05/05/2016.

**Valor do débito:** R\$ 38.203,16 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002969-76.2002.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS/FAZENDA X CYCIAN S/A, PIER ALBERTO SORDI, APPARECIDA SORDI, ANTONIO BENEDICTO NASCIMENTO E ANA MARIA LANCELLOTTI NASCIMENTO

**CNPJ/CPF do executado:** 43.228.790/0001-70

**Localização do lote:** Rua Coelho Neto, nº 199, Vila Prudente, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Coelho Neto, 199, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, inscritos no 6º CRI da Capital de São Paulo sob a matrícula nº **72.626**, medindo o terreno 10,00m de frente, com igual metragem nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 400,00m², confrontando pela frente de um lado com propriedade de Altino J. de Almeida, por outro lado com propriedade de Francisco de Paula Moreira Barbosa e sua mulher, e pelos fundos com propriedade de Salvador Bianco; com 201,00m² de área construída. Contribuinte nº 044.186.0061-2.

Obs. 1: O imóvel apresenta razoável estado de conservação, com algumas avarias resultantes da ação do tempo, como algumas infiltrações e rachaduras na construção e no terreno, o qual não é coberto, desgaste da pintura e portão de ferro que dá acesso ao imóvel apresentando um pouco de ferrugem. Ademais, a região sofreu valorização nos últimos anos, tendo em vista o imóvel localizar-se próximo à Estação de Metrô Vila Prudente e à Estação Vila Prudente do Monotrilho da Linha 15-Prata, além de situar-se próximo a importantes vias de acesso como Av. Luiz Inácio de Anhaia Mello, Viaduto Grande São Paulo e Avenida do Estado.

Obs. 2: Imóvel arrolado pela Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo.

Obs. 3: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 4: Constatam Embargos à Execução Fiscal nº 0064775-15.2002.403.6182, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 2.567.004,57 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.722.200,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.033.320,00 (um milhão e trinta e três mil trezentos e vinte reais)

#### **LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0007032-30.2015.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LAMINADOS E MADEIRAS LTDA e MARIO GILBERTO GIANNINI

**CNPJ/CPF do executado:** 55.829.626/0001-05

**CDA:** 80 6 08 038516-82 e outras

**Localização do lote:** Rua Salto Grande, nº 616, Jardim do Trevo, Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel registrado junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas sob o nº **92.579**, consistente em Lote de terreno nº 06, da quadra 27, do Jardim do Lago, medindo 10 metros de frente para a Rua Salto Grande, antiga Rua 28, igual medida de largura nos fundos, por 35 metros de frente aos fundos de ambos os lados, com área de 350,00 m², confrontando com os lotes 12, 07 e 05, da mesma quadra, passando nos fundos da via sanitária que deverá ser respeitada. CC 028.117.000, e sua respectiva construção, que segundo consta na capa do carnê do IPTU 2012 obtida junto à Prefeitura Municipal de Campinas, possui 377,50 m² de área construída, consistente em galpão comercial. O imóvel está anexada e interligada internamente com o imóvel (barracão) que recebe o número 626 da mesma rua. Está em boas condições de uso e conservação, situando-se em zona comercial.

Obs. 1: Consta ocorrência da penhora do imóvel de matrícula 92.579 do 3º CRI nos autos da execução fiscal 6060120070047095, ordem 333/07 da 1ª Vara do Anexo Fiscal da Comarca de Suzano/SP e nos autos da execução fiscal 00099960920078260606 da 1ª Vara do Anexo Fiscal da Comarca de Suzano/SP.

Obs. 2: Consta registro de indisponibilidade de bens do imóvel de matrícula nº 92.579 do 3º CRI nos autos da execução fiscal 00099960920078260606 da 1ª Vara do Anexo Fiscal da Comarca de Suzano/SP.

**Valor do débito:** R\$ 2.229.632,40 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0019455-05.2000.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X PLASKITO IND DE PLASTICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.269.462/0001-84

**Localização do lote:** Rua Cachoeira do Itapemirim, nº 53, Guarulhos/SP (item A) e

Rua Armandina Braga Almeida, nº 307, Jardim Santa Emília, Guarulhos/SP (item B).

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de serigrafia de embalagens plásticas, na cor cinza e azul, sem modelo ou marca aparente, em regular estado de conservação, fora de uso no momento da avaliação, avaliada em R\$ 2.700,00;

B) 01 sopradora, marca Pavan Zanetti, hdl 21, 641, encontra-se em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 4.897,98 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0049762-44.2000.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MADEMOR TRANSPORTES COM DE MATERIAS E MAT P/ CONSTR LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.115.185/0001-83

**CDA:** 80 2 99 050897-50

**Localização do lote:** Av. João Paulo I, nº 2.101, Freguesia do Ó, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

14.500 metros lineares de cabro (madeira) nas medidas: (bitola média de 5,5cm x 6 cm) e comprimento médio de 2 metros, do estoque rotativo da executada, em bom estado de uso e conservação, avaliada a unidade em R\$ 1,60.

**Valor do débito:** R\$ 29.713,57 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 0001472-02.2015.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ESTRUTURARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME e JOEL GONCALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 07.856.102/0001-52

**CDA:** 80 2 11 031317-59 e outras

**Localização do lote:** Rua Manoel Moreno Torres, nº 340, Jd. Mauá, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW/Pointer GLI 1.8, cor cinza, 1995/1995, placa BTK 4947, chassi 9BWZZZ5Z5B717462, RENAVAM 00635801248. Trata-se de veículo com 5 portas, com motorização à gasolina, apresentando avarias na lataria, pneus desgastados, estofado incompleto e baixo grau de conservação em geral.

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 07/07/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando 385,93. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/07/2016.

**Valor do débito:** R\$ 35.478,23 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006095-27.2014.403.6114



**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X UENI – MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO

**CNPJ/CPF do executado:** 74.522.251/0001-72

**CDA:** 80 6 103104-20 e outras.

**Localização do lote:** Rua Antônio Simionato, nº 221, Vila Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Volkswagen Saveiro 1.8, placa DDW 3107, ano/modelo 2001/2001, cor preta, em razoável estado de conservação. O bem se encontra com a bateria descarregada, pois está sem uso há cerca de dez anos, de modo que não foi possível verificar seu funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 246.680,96 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003162-96.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PHENYL – LAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 74.539.370/0001-38

**CDA:** 80 6 13 089339-02 e outras

**Localização do lote:** Rua Treze de Maio, nº 345, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 294 peças de tubos combustão em porcelana 22x17x500mm, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 14.700,00;
- B) 48 peças de tubos combustão em porcelana 26x20x500mm, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 2.400,00;
- C) 06 peças de tubos combustão em porcelana 32x27x700mm, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 300,00;
- D) 3.000 peças de tubos ensaio sem borda, de vidro borossilicato 20x150mm, avaliada cada uma em R\$ 1,00, totalizando R\$ 3.000,00;
- E) 08 caixas de papel filtro pH 0,5–5,0 art. Merck, avaliada cada uma em R\$ 60,00, totalizando R\$ 480,00;
- F) 10 caixas de papel indicador pH 6,00 art. 9531 Merck, avaliada cada uma em R\$ 70,00, totalizando R\$ 700,00;
- G) 71 caixas de papel filtro qualitativo 70mm N 5 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 3.550,00;
- H) 10 caixas de papel filtro qualitativo 90mm N 1 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 800,00;
- I) 07 caixas de papel filtro qualitativo 90mm N 3 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 700,00;
- J) 02 caixas de papel filtro qualitativo 125mm N 3 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 260,00;
- K) 09 caixas de papel filtro qualitativo 70mm N 4 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 53,00, totalizando R\$ 477,00;
- L) 36 caixas de papel filtro qualitativo 125mm N 54 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 370,00, totalizando R\$ 13.320,00;
- M) 09 caixas de papel filtro qualitativo GF 90mm Whatman, avaliada cada uma em R\$ 500,00, totalizando R\$ 4.500,00;
- N) 10 caixas de papel filtro quantitativo 90mm N 40 Whatman, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 2.000,00;
- O) 02 caixas de papel filtro quantitativo 240mm Whatman, avaliada cada uma em R\$ 450,00, totalizando R\$ 900,00;
- P) 01 banho-maria com agitação (microprocessado), modelo Q215M2, avaliado em R\$ 2.100,00;
- Q) 01 coluna cromatográfica 250x4,0 mm, fabricante Thermo Scientific, avaliada em R\$ 4.000,00;
- R) 01 pHmetro de 0–14 digital de bancada, fabricante Micronal, avaliado em R\$ 1.000,00;
- S) 01 espectrofotômetro – 295 análogo, fabricante Perkin Elmer, avaliado em R\$ 1.000,00;
- T) 01 contador de colônia digital, avaliado em R\$ 1.500,00;
- U) 07 buretas automáticas 10ml, avaliada cada uma em R\$ 400,00, totalizando R\$ 2.800,00;
- V) 100.000 tubos de eppendorf 0,5ml, avaliado cada um em R\$ 0,12, totalizando R\$ 12.000,00.

Obs.: As caixas de papel filtro contêm, cada uma, 100 folhas de papel filtro.

**Valor do débito:** R\$ 189.554,64 em 04/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 72.487,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.243,50 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007019-08.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X K F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. – EPP.

**CNPJ/CPF do executado:** 01.619.847/0001-11

**Localização do lote:** Avenida Central, nº 840/850 – Chácara Reunidas – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Automóvel, marca Volkswagen, modelo Pick Up, modelo 1996, gasolina, cor branca, placas CFX 7794, chassi 9BWZZZ261TP031982, RENAVAM 00661578909. O veículo encontra-se em funcionamento e aparenta razoável estado de conservação, com avarias no console central e rasgos no estofamento. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs.: Constam débitos relativos a IPVA 2014/2015/2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.022,26. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 02/05/2016.

B) 01 ônibus motor-casa, marca Mercedes Benz, O 400 RS, cor cinza, modelo 1995, placas KNP 9070, chassi 9BM664126SC083244, RENAVAM 00642705011, incluindo sofás, armários e TV. O veículo apresenta bom estado de lataria e interior e de acordo com o representante legal apresenta a parte mecânica em bom estado de funcionamento. Avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 02/05/2016.

Obs. 2: Constam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 2.097,55. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 02/05/2016.

C) 01 serra esquadrejadeira Minimax SC2W, apresentando bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00;

D) 01 máquina de solda TIG Castolin Eutectic, modelo DPT 350 HD, apresentando bom estado de conservação, avaliada em R\$ 17.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 412.655,78 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 048**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0014241-65.2015.403.6100

**Vara:** 8ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RENAMAK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP e MARCOS AURÉLIO DE MORAIS

**Localização do lote:** Rua Luiz Domingues de Castro, nº 191/195, Pq. Anhanguera, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno mecânico FEL-2080GNX, 600 x 2200, em bom estado e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 01 fresadora ferramenta, marca Vekker, modelo 420 I, 1270 x 270, em bom estado e funcionamento, avaliado em 45.000,00.

Obs.: A parte executada opôs embargos à execução distribuídos sob nº 0022001-65.2015.403.6100.

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005808-36.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ALAN A. PINHO CONSTRUÇÕES – ME e ALAN APARECIDO PINHO

**CNPJ/CPF do executado:** 11.977.954/0001-75

**Localização do lote:** Rua Ângelo Rotta, nº 110, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo espécie/tipo: Car/Caminhonete/Car aberta, marca/modelo: Fiat/Strada Fire, combustível: gasolina, ano de fabricação/modelo: 2005/2005, cor predominante: PRATA, placa: CYH 9845, RENAVAM 852990928, em nome do executado Alan Aparecido Pinho, em funcionamento e em ruim estado de conservação, apresentando: banco do motorista danificado, alguns riscos na lataria, faltando o retrovisor do lado do passageiro e com a pintura queimada em parte da caçamba (lado externo/motorista).

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 894,78.

**Valor do débito:** R\$ 31.437,69 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002722-68.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ERCIO J SARZI & IRMÃOS LTDA ME

**Localização do lote:** Rua Major Nicolau Kuntz, 415, Bairro da Boa Vista, Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno urbano com frente para a Rua Major Nicolau Kuntz, no bairro da Boa Vista, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 3,72 metros de frente, de um lado em reta 44,00 metros e divide com Armelindo Francisco Morão; quebra a esquerda e mede 13,72 metros, dividindo, com Joaquim A. Barreiros; quebra a esquerda novamente e mede 24 metros, dividindo com José Galhardo, quebra novamente à esquerda e mede 10,00 metros, dividindo com o remanescente do imóvel de Edilson Sarzi e sua mulher; quebra a direita e mede 2,00 metros até sair na Rua Major Nicolau Kuntz, dividindo com o remanescente do imóvel de Edilson Sarzi e sua mulher. Matrícula nº 17.004 do 2º C.R.I de Botucatu.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 127.159,20 (Cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 76.295,52 (Setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 0011623-95.2015.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DE MATO GROSSO DO SUL X CASA DAS ANTENAS ELETRONICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Localização do lote:** Rua Santa Ifigênia, nº 607, Centro, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Caixa de som, acústica, marca Cíclotron, modelo PSR 80, nova, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 348,00;

B) 01 Caixa de som, acústica, marca Cíclotron, modelo CXP 800N, nova, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 365,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 713,00 (Setecentos e treze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 356,50 (Trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

**LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003139-44.2010.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (INSS) X EMPREITEIRA DE OBRAS BORGES & BORGES LTDA – EPP.

**CNPJ/CPF do executado:** 10.726.670/0001-43

**Localização do lote:** Rua Nilson Artusi, nº 111, CDHU, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca GM, modelo Corsa Super, placa DPY 6666, RENAVAM 00664672272, chassi 9BGSD68ZVTC628804, a gasolina, cor roxa, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, quatro portas, com a porta dianteira lado motorista amassada, pintura desgastada e com riscos, leve amassado no capô, estado de conservação ruim, não funcionando.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 809,34. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 05/05/2016.

**Valor do débito:** R\$ 22.455,30 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

**LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0021084-09.2006.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X KCS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA E OSVALDO DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 01.380.941/0001-60

**CDA:** 80 6 06 002695-20 e outras

**Localização do lote:** Rua Pedra Formosa, nº 105, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel VW Gol 1000, ano fabricação/modelo 1995/1996, cor preta, placas CER0238/SP, RENAVAM 652410723, chassi 9BWZZ30ZSP141609, em mau estado, porém funcionando.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.044,82. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/07/2016.

**Valor do débito:** R\$ 15.273,74 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011453-97.2014.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X GUARANI FUTEBOL CLUBE

**CNPJ/CPF do executado:** 46.072.179/0001-93

**Localização do lote:** Rodovia dos Bandeirantes (Próximo ao posto da Polícia Rodoviária), KM 84 - Campinas/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba de terras desmembrada da Fazenda Capivari, designada por Gleba B, com área de 272.060m², cujo perímetro faz divisa com a Rodovia dos Bandeirantes, Estrada Municipal Campinas – Indaiatuba (Rod. Lix da Cunha), Rio Capivari e Estrada Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, localizado nas proximidades do Bairro Reforma Agrária em Campinas, melhor descrita na matrícula **75.279** do 3º CRI de Campinas. O presente imóvel está inserido em área rural, composto em sua totalidade apenas de vegetação, não havendo construções ou benfeitorias. Cadastro INCRA: 637076 027464 3.

Obs.: Possui área razoavelmente grande; quanto à acessibilidade, o perímetro é circundado por rodovias e estradas pavimentadas, quanto à localização, fica próximo ao Aeroporto de Viracopos, Distrito Industrial e ao futuro trevo de ligação com o rodanel viário Magalhães Teixeira, infraestrutura para ligação de iluminação e telefone. Além disso, a gleba é composta na sua quase totalidade por vegetação (árvores, arbustos e gramíneas) e parte das confrontações é o Rio Capivari.

Obs. 2: O patrimônio do executado foi atingido por indisponibilidade.

Obs. 3: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 6.723.920,63 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 29.926.600,00 (Vinte e nove milhões novecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.955.960,00 (Dezessete milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006974-06.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X AUREA TURISMO LTDA

**Localização do lote:** Rua São Paulo, 12-40, Centro, Presidente Epitácio/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caixa de marchas, G-340, marca Mercedes Benz, de 05 velocidades, série nº 3222610205, estando em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003316-31.2007.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X TOUROFLEX INDÚSTRIA DE CALÇADOS VULCANIZADOS S.A, ADRIANO TOROS KAYAYAN e ALEXANDRE KAYAYAN

**CNPJ/CPF do executado:** 61.340.055/0001-35

**Localização do lote:** Rua Armando Endres, nº 175 (antigo 170), Jd. Vila Galvão, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

20.800 pares de sapatos em couro e sola de borracha vulcanizada marca Touroflex (produção da executada), novos, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 85,00 o par.

**Valor do débito:** R\$ 1.565.171,36 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.768.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil reais)

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0041455-81.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA MECANO CIENTIFICA S A

**CNPJ/CPF do executado:** 61.152.203/0001-98

**CDA:** 80 3 11 003045-79 e outras

**Localização do lote:** Av. Jomalista Paulo Zingg, nº 964, Pirituba – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

09 Mesas cirúrgicas Day Clinic MI – 3005, confeccionadas em chapas de aço, inoxidável, utilizadas para diversos procedimentos cirúrgicos, oftalmológicos e otorrinos; produto fabricação própria, do estoque rotativo, avaliação unitária: R\$ 39.096,00.

**Valor do débito:** R\$ 347.758,64 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 351.864,00 (Trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 175.932,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006794-42.2011.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 092.336.168-51

**CDA:** 80 1 09 000771-83

**Localização do lote:** Rua Doutor Arthur de Carvalho de Sá, nº 470, Jd. Anchieta, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 1/22 do imóvel pertencente ao executado de um terreno e suas benfeitorias com área de 537,00m², perímetro urbano, inscrição fiscal 14.004.027-0. Matrícula **18.569** do CRI de Mauá/SP.

Obs.1: Há no local 2 casas com área total construído de 220,11m² e 206,5m², em acabamento simples, conforme certidões de valor venal atualizados emitidas pela prefeitura de Mauá/SP.

Obs.2: A inscrição fiscal 14.004.027-0 foi desmembrada em 14.004.049 e 14.004.050.

**Valor do débito:** R\$ 22.903,29 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 29.292,00 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.575,20 (Dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

#### LOTE 059

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006032-61.2007.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X STELLA VÁLVULAS INDUSTRIAIS LIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.851.950/0001-11

**CDA:** 80 4 04 058380-96

**Localização do lote:** Rua Fausto Lex, nº 220, Vila Pacaembu, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 serra de disco, tipo corte rápido, marca Ferrari, modelo Caracol, com motor de 5,0cv, avaliada em R\$ 800,00;

Obs.: Equipamento não está sendo utilizado.

B) 01 pórtico de aproximadamente 4m de altura, com talha marca Berg Steel, com capacidade para 5,0 toneladas, segundo o executado, avaliado em R\$ 6.500,00;

C) 01 guincho hidráulico marca MR, com capacidade para 2,0 toneladas, manual, avaliado em R\$ 500,00;

D) 01 serra circular de bancada (bancada caseira, de madeira), com motor de 1,0cv de potência, avaliada em R\$ 500,00;

E) 01 carrinho de carga com capacidade para 200kg, avaliado em R\$ 100,00;

F) 01 compressor de ar marca Schulz, modelo MSI 10/200, avaliado em R\$ 1.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 19.866,69 em 04/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

#### LOTE 060

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008114-73.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MEL METAIS E AÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.149.296/0001-56

**CDA:** 80 6 13 018144-79 e outras

**Localização do lote:** Rua Lucélia, nº 993, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 equipamento de corte jato de água shape runner, marca Oxipira, área de trabalho 1.500mm x 3.000mm, acompanhado dos seguintes itens: - CNC (comando numérico computadorizado), modelo MC1530DK1E, série AT0903133; - transformador 20KVA, marca Kimarki, série 22038; - sistema de resfriamento Chiller Maqthermo 5CV, modelo MQT09ARCF/220/GE, série 0057/12; - sistema de filtragem (modo de operação "abrandador"), marca TecnoPrime, modelo TecnoSerie, sem placa de identificação aparente; - bomba intensificadora, marca Accustream, modelo AS-6050, nº de série 12086-063008-2, motor 50 HP, frequência 60 Hz, input voltage +/-10%: 460 VAC, 3PH. Avaliado em R\$ 382.250,00.

Obs.: Segundo informações, os equipamentos acima mencionados não são vendidos separadamente, mas somente como acessórios do "Shape Runner Jato de Água";

B) 01 ponte rolante – 5 ton com pórtico, talha e painel elétrico (marca Demag), sem número de série aparente, avaliado em R\$ 70.000,00;

C) 10 chapas de aço 1020 – 25,4 x 2.440 x 6.000 = 30.099 kg, avaliado em R\$ 3,50 o quilo, totalizando R\$ 105.346,50.

**Valor do débito:** R\$ 2.296.815,72 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 557.596,50 (Quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 278.798,25 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

#### LOTE 061

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000911-69.2015.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X FRIGORIFICO AVICOLA GUARANTA LTDA

**Localização do lote:** Estrada Matadouro Municipal, km 01, Matadouro, Guarantã/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

900 kg de frango congelado, tipo "de corte" (cinquenta caixas de dezoito quilos), do estoque rotativo, avaliado o quilo em R\$ 4,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

#### LOTE 062

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005018-52.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INMETRO X R R DANTAS MERCEARIA - ME

**Localização do lote:** Rua Castro Alves, nº 394, Centro, Presidente Venceslau/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 balcão de fôrmica, inox e vidro, expositor, +/- 1,40 m de comprimento, avaliado em R\$ 200,00;

Obs.: Sem marca aparente.

B) 01 balcão de fôrmica, inox e vidro, expositor, +/- 2,20 m de comprimento, avaliado em R\$ 300,00;

Obs.: Sem marca aparente.

C) 01 ventilador de parede de 50 cm, Ventidelta, avaliado em R\$ 120,00;

D) 01 estufa grande, marca Marchesoni, expositora de salgados, avaliada em R\$ 100,00;

E) 01 freezer horizontal, 2 portas, sem marca aparente, funcionando, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00;

F) 01 máquina registradora, marca Sharp (Eletrônica Cash Register, mod. XE-A106, avaliada em R\$ 400,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

#### LOTE 063

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002753-88.2013.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X REFORMADORA DE ÔNIBUS MERCOSUL LTDA – ME.

**Localização do lote:** Rua Domingão Gonçalves, 64, VL dos Lavradores, Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 compressor de ar marca Schulz, motor de 10 cavalos, trifásico, ano 2005, 40 pés, sem número de série aparente, em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

#### LOTE 064

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031873-86.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.353.956/0001-66

**CDA:** 80 3 13 002187-90 e outras

**Localização do lote:** Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 131/155, Vila Mascote, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

23 Aparelhos de anestesia para uso hospitalar, marca Oxigel, modelo 1722, com ventilador pneumático, operação contínua, 100-220 vac, 50/60 Hz, 1/0,5.A, classe I, parte aplicada tipo B, IPXO. Possui certificado de conformidade TÜV-12.2269, de 17/07/2013, emitido por Tüvrheinland, certificadora acreditada pelo Inmetro, disponível para livre consulta no site eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>. Registro na Anvisa 10330520072, de 24/11/2014. Aparelhos novos, de fabricação e estoque rotativo da empresa executada. Avaliado cada um em R\$ 63.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.689.474,60 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.449.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

#### LOTE 065

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001100-35.2014.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARIA APARECIDA CARVALHO REFEIÇÕES-ME

**CNPJ/CPF do executado:** 05.806.381/0001-14

**CDA:** 80 4 14 109602-42 e outras

**Localização do lote:** Av. Jacinto Sá, 243/251, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 jogos de mesas de madeira, com cerca de 1,00m x 0,70m, com quatro cadeiras de madeira cada, em bom estado de conservação, avaliado cada conjunto em R\$ 450,00, totalizando R\$ 1.800,00;

B) 01 fogão industrial com 06 acendedores e com forno, Cemaf, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 950,00;

C) 01 fogão industrial com 06 acendedores marca Cemaf, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 700,00;

D) 01 freezer marca Electrolux, modelo H500, horizontal, com duas portas, branco, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 950,00;

E) 01 balcão refrigerado marca Refimate, com duas prateleiras internas, com cerca de 1,50m x 0,80m x 1,20m (C x L x A), frente de vidro e estrutura com detalhes na cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

F) 01 balcão expositor marca Refimate, com duas prateleiras internas, com cerca de 0,60m x 0,50m x 1,20m (C x L x A), frente de vidro e estrutura com detalhes na cor azul, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 750,00;

G) 01 geladeira comum marca Electrolux, cor branca, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 250,00;

H) 01 mesa de madeira com tampo revestido com aço inox, grande, com cerca de 2,10m x 0,70m x 1,00m (C x L x A), em bom estado, avaliado em R\$ 400,00;

I) 01 balcão expositor para alimentos, elétrico, com estrutura metálica e inox, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em 1.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 108.937,92 em 03/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.150,00 (Quatro mil e cento e cinquenta reais).

#### LOTE 066

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043560-94.2013.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SANSONE CORREIAS TRANSPORTADORAS FERROS E MET

**CNPJ/CPF do executado:** 56.289.242/0001-00

**Localização do lote:** Rua Auriverde, nº 55, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

30 toneladas de correias transportadoras, de 16" a 24", usadas, do estoque rotativo da executada, avaliada cada tonelada em R\$ 4.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 162.242,46 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 067

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003877-19.2015.403.6105

**Vara:** 8ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X BOARETO & BOARETO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME, MARLENE APARECIDA PADOVAN BOARETO e LUIZ ARNALDO BOARETO

**Localização do lote:** Rua Grécia, nº 139, Jardim Europa, Paulínia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos que a Executada possui sobre o veículo GM/Classic Lfiê, ano fabricação 2004, ano modelo 2005, cor branca, Renavam 00844397997, álcool, placa DNK 4033, chassi 9B6SA19E05B149321, em bom estado e em funcionamento. O veículo está com pequeno amassado na tampa do porta malas – lado do motorista e pequena falha na pintura na parte da frente.

Obs. 1. Constatam débitos relativos a IPVA/2016, DPVAT, licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 2.718,29. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda em 07/07/2016.

Obs. 2. Constatam Alienação Fiduciária e Restrição Judicial. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 07/07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

#### LOTE 068

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008191-88.2000.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X FORJARIA WIELAND LTDA

**CDA:** FGTSSP9605144

**Localização do lote:** Rua Malvida Neves, nº 850 (antigo nº 76), Vila Augusta, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 retífica cilíndrica marca Mello, modelo UNS 2 600, nº 940, ano 2009, em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

#### LOTE 069

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0024368-15.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X STEPHEN MARTIN KAUFMAN

**CNPJ/ CPF do executado:** 081.985.418-29

**CDA:** 80 1 11 085200-04

**Localização do lote:** Rua Conselheiro Nébias, 1501, Apto 10, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo importado Lancer GLX, marca Mitsubishi, a gasolina, na cor preta, placa COG-9970, ano modelo/fabricação 1998/1998, chassi JMYSRCK4AWU002701, RENAVAM 707721270.

Obs. 1: Segundo informação do executado na data da penhora, o carro fora invadido e arrastado pela água havia algumas semanas, além de uma árvore ter caído sobre ele. Informou, também, que o carro liga, mas não funciona por muito tempo.

Obs. 2: Na data da penhora, o carro estava com a frente amassada.

Obs. 3: Constatam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 1.532,97. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 11/02/2016.

Obs. 4: Constatam alienação fiduciária e restrições judiciais RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 12/02/2016.

**Valor do débito:** R\$ 29.731,02 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 070**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002727-97.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIESEL-LUB IMPORT'S DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PEÇAS E S

**CNPJ/CPF do executado:** 69.340.974/0001-10

**Localização do lote:** Av. Valdemar Jesuino da Silva, nº 195, Jd. Maringá, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Eixo traseiro de caminhão Mercedes Benz (código 3643502800 e número identificador 3643510005), com ano de fabricação não informado.

**Valor do débito:** R\$ 42.504,86 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 63.804,46 (Sessenta e três mil oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 31.902,23 (Trinta e um mil novecentos e dois reais e vinte e três centavos)

#### **LOTE 071**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004422-14.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X REDE FORMAR DE ENSINO PROFISSIONAL EIRELI - M

**CNPJ/CPF do executado:** 08.244.590/0001-00

**Localização do lote:** Rua Prudente de Moraes, nº 1.229, Alto, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron 140, memória 2 GB, HD Samsung 120 GB, monitor LG 17, avaliado em R\$ 550,00;

B) 01 microcomputador completo, processador Intel Pentium 4, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 450,00;

C) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron 1,8, memória 1 GB, HD Maxtor 160 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 450,00;

D) 01 microcomputador completo, processador Dual Core Intel Pentium 1,6, memória 1 GB, HD 80 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 450,00;

E) 01 microcomputador completo, processador Dual Core Intel Pentium 1,6, memória 2 GB, HD 74 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 500,00;

F) 01 microcomputador completo, memória 256 MB, Samsung 10 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 350,00;

G) 01 microcomputador completo, processador Celeron D336, 512 MB, HD Samsung 80 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;

H) 01 microcomputador completo, processador Duron 1600, memória 480 MB, HD ST 20 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;

I) 01 microcomputador completo, processador Duron 1200, memória 512 MB, HD ST 10 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;

J) 01 microcomputador completo, processador Intel Pentium 4, memória 1 GB, HD Maxtor 80 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 450,00;

K) 01 microcomputador completo, processador Max Sempron 1,8, memória 384 MB, HD Samsung 40 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;

L) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, 224 MB, memória 224 MB, HD Samsung 10 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 350,00;

M) 01 microcomputador completo, processador Dual Core Intel Pentium, memória 384 MB, HD WD400 40 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 350,00;

N) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 512 MB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 400,00;

O) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 256 MB, HD Quantum 10 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;

P) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 256 MB, HD Samsung 40 GB, monitor Samsung 19, avaliado em R\$ 400,00;

Q) 01 microcomputador completo, processador Dual Core E 400, memória 512 MB, HD WDC 80 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;

R) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 420, memória 1 GB, HD WDC 80 GB, monitor LG 14, avaliado em R\$ 400,00;

S) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 400,00;

T) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 420, memória 2 GB, Maxtor 150 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 550,00;

U) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 420, memória 2 GB, HDT 150 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 600,00;

V) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 500,00;

W) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD Maxtor 150 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 550,00;

X) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 512 MB, HD Samsung 80 GB, monitor LG 17, avaliado em R\$ 400,00;

Y) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 256 MB, HD Samsung 80 GB, monitor Philips 15, avaliado em R\$ 400,00;



Z) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD Maxtor 80 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 500,00;  
A1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 310, memória 1 GB, Maxtor 20 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 500,00;  
B1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron D330, memória 512 MB, ST 40 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 400,00;  
C1) 02 microcomputadores completos, processador Intel Celeron 420, memória 1 GB, HD Maxtor 80 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 450,00;  
D1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 2400, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 450,00;  
E1) 01 microcomputador completo, processador Intel Pentium 4, memória 1 GB, HD Maxtor 10 GB, monitor AOC 14, avaliado em R\$ 450,00;  
F1) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 256 MB, HD ST 20 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 400,00;  
G1) 01 microcomputador completo, processador Dual Core Intel Pentium E2140, memória 512 MB, HD Maxtor 80 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;  
H1) 01 microcomputador completo, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 450,00;  
I1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron D 331, memória 1 GB, HD Maxtor 30 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;  
J1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 480 MB, HD ST 20 GB, Samsung 15, avaliado em R\$ 400,00;  
K1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 448 MB, HD Maxtor 40 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 400,00;  
L1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 420, memória 512 MB, HD WDC 80 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;  
M1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron D336, memória 512 MB, HD ST 40 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 400,00;  
N1) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 256 MB, HD ST 20 GB, monitor LG 15, avaliado em R\$ 400,00;  
O1) 01 microcomputador completo, processador Intel Pentium 4, memória 512 MB, HD Samsung 80 GB, monitor Samsung 14, avaliado em R\$ 400,00;  
P1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron LE-1200, memória 512 MB, Quantum 20 GB, monitor AOC, avaliado em R\$ 400,00;  
Q1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 512 MB, ST 40 GB, monitor LG, avaliado em R\$ 400,00;  
R1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron 1.6, memória 1 GB, HD Quantum 30 GB, monitor Samsung 15, avaliado em R\$ 500,00;  
S1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD Samsung 40 GB, monitor Philips 17, avaliado em R\$ 450,00;  
T1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, HD Samsung 40 GB, monitor Samsung 19, avaliado em R\$ 450,00;  
U1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 256 MB, HD Samsung 40 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;  
V1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron D336, memória 512 MB, HD Samsung 80 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 400,00;  
W1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron 1.6, memória 1 GB, HD Maxtor 40 GB, monitor Samsung 18, avaliado em R\$ 450,00;  
X1) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron LE 1100, memória 512 MB, WDC 80 GB, monitor LG 17, avaliado em R\$ 400,00;  
Y1) 01 microcomputador completo, processador Dual Core Intel Core 2 Duo E7300, memória 2 GB, HD Samsung 2 GB, monitor AOC 15, avaliado em R\$ 600,00;  
Z1) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron D 326, memória 1 GB, HD ST 40 GB, monitor Dell, avaliado em R\$ 550,00;  
A2) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 512 MB, HD ST 40 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;  
B2) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 224 MB, HD Maxtor 150 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 400,00;  
C2) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 512 MB, HD ST 10 GB, monitor Kelow, avaliado em R\$ 400,00;  
D2) 01 microcomputador completo, processador AMD Duron, memória 512 MB, HD ST 20 GB, monitor AOC, avaliado em R\$ 450,00;  
E2) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD ST 40 GB, monitor AOC, avaliado em R\$ 500,00;  
F2) 01 microcomputador completo, processador AMD Sempron, memória 1 GB, HD ST 20 GB, monitor Samsung 14, avaliado em R\$ 500,00;  
G2) 01 microcomputador completo, processador AMD Athlon XP, memória 512 MB, HD ST 20 GB, monitor Acer 18, avaliado em R\$ 400,00;  
H2) 01 microcomputador completo, processador Dual Core AMD, memória 512 MB, Maxtor 40 GB, monitor Samsung, avaliado em R\$ 400,00;  
I2) 01 microcomputador completo, processador Dual Core E1200, memória 512 MB, HD ST 80 GB, monitor Samsung 14, avaliado em R\$ 450,00;  
J2) 01 microcomputador completo, processador Intel Celeron 420, memória 1 GB, HD Maxtor 80 GB, monitor LG 19, avaliado em R\$ 500,00.

**Valor do débito:** R\$ 29.090,11 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 072**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001440-16.2012.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X GOMY PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.771.207/0001-42

**Localização do lote:** Rua José de Campos, 600, Jd. Morumbi, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

300 peças de Módulo Protetor de Rede (estabilizador de voltagem), monovolt 220/220 V, 3,5 KVA, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliada cada peça em R\$ 350,00.

**Valor do débito:** R\$ 788.932,08 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 073**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000853-66.2015.403.6142

**Vara:** 1ª Vara Federal de Lins

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X FRIGORIFICO AVICOLA GUARANTA LTDA

**Localização do lote:** Estrada Matadouro Municipal, km 01, Matadouro, Guarantã/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

360 kg de frango congelado, tipo “de corte” (vinte caixas de dezoito quilos), do estoque rotativo, avaliado o quilo em R\$ 4,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

**LOTE 074**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0013521-09.2008.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INSS X ENTREPOSTO DE PESCADO GUANABARA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.339.931/0001-00

**Localização do lote:** Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.852, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado à Avenida Coronel Marcondes, nesta cidade de Presidente Prudente, de formato irregular, com as seguintes divisas e dimensões: pela frente, mede 5 metros e divide com a alameda Avenida Cel. Marcondes; pelo lado direito, de quem dessa via pública olha para o imóvel, mede 30 metros e divide com área pertencente à Prefeitura Municipal local; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, por uma linha quebrada em 3 direções, medindo, respectivamente, 17,30m, 10,40m e 12,70m, divide com área de Manoel Gimenes Martins e propriedade de Milton Gimenes Martins; e, pelos fundos, mede 15,85m e divide com propriedade de Milton Gimenes Martins e com a área da Prefeitura Municipal local; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 0075200. Imóvel objeto da Matrícula 7.591 do 2º CRI de Presidente Prudente (SP). Benfiteirias: embora não averbadas, existem sobre esse terreno benfiteirias consistentes em prédio comercial de alvenaria, coberto de telhas, cuja construção ocupa toda a área do terreno e contém subsolo, pavimento térreo e pavimento superior.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000842-07.2014.403.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASMATEC – BOT INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA ME.

**CNPJ/CPF do executado:** 11.378.307/0001-47

**Localização do lote:** Avenida Alcides Cagliari, nº 2271, Jd. Aeroporto, Botucatu/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 compressor de ar modelo SRP 30303 hp – fabricante Schulz – número de identificação E-219577 código 25003737 – ano de fabricação 07/2008 – pressão máxima de trabalho admissível 14,58 BAR calculado – pressão de teste hidrostático 21,72 BAR – código de projeto de edição ASME Secção VIII – Div 1 (comprimento e diâmetros vertical 1.500 mm/600 mm) com vaso de pressão acoplado – categoria do vaso de pressão III Classe de fluido C – grupo potencial de risco 3 – dimensão 600 mm x 250 mm, avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 secador de ar comprimido - fabricante Schulz – modelo SRS 130 - ano de fabricação 05/2009, nº de identificação 11089, avaliado em R\$ 6.000,00;

C) 07 unidades de tanques de tratamento – superfície com parte hidráulica – 1000 litros de cada – marca Elmactron – sem outras características, avaliada em R\$ 8.000,00 cada, perfazendo o total de R\$ 56.000,00;

D) 01 cabine de livramento destinada a peças de alumínio pré-moldadas – marca Asperstul – dimensões 7,20 x 4,1 m – com 29,52 m² - equipada com filtros e motor – sem outras características, avaliada em R\$ 10.000,00;

E) 01 estufa para secagem de peças – fabricante Higher – código de identificação MRTP 1263.002 W12 – Wolts 220 – data de fabricação 04/2009, avaliada em R\$ 60.000,00;

F) 01 balança analítica – fabricante Shimadzu do Brasil – modelo AY 220 – série D442203876 – dois anos de uso, avaliada em R\$ 2.000,00;

G) 01 capela de exaustão – fabricante SP Labor – modelo SP 80 – 80 x 54 cm – sem mais dados de identificação, avaliada em R\$ 1.000,00;

H) 01 ph metro de bancada – fabricante SP Labor – marca/modelo Hanna – identificação HI 2221, avaliada em R\$ 500,00;

I) 01 cabine de pintura com cortina d'água para tintura líquida – fabricante Asper Sult – 110 V – 3 m de comprimento x 2 m de altura, sem mais dados de identificação, avaliada em R\$ 8.000,00;

J) 01 estufa de secagem e esterilização de peças - fabricante SP Labor – modelo 100/42-A – 42 litros 1.100 W, avaliada em R\$ 1.500,00;

K) 01 serra fita – fornecedor Magnal S/A – peça antiga – 400 Kg aproximadamente – sem outros dados de identificação, avaliada em R\$ 4.000,00;

L) 01 estufa para refeições – com oito bandejas self service, sem dados de identificação; avaliada em R\$ 500,00.

**Valor do débito:** R\$ 172.971,38 em 07/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 84.750,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016851-85.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FERRARESI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.480.874/0001-82

**CDA:** 80 6 11 121613-38 e outras

**Localização do lote:** Rua Almirante Brasil, nº 56, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Placa eletromagnética para fresa, na dimensão de 1300mm x 260mm, passo polar confeccionado em alumínio naval 1/8 x 1 1/4, e em aço doce com 62 x 1 1/4, com caixa em aço doce nas espessuras de 19mm, nova.

**Valor do débito:** R\$ 28.045,64 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

#### LOTE 077

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 000732-60.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X POSTO ZANELLA DE PIRAJU LTDA, ROBERTO ZANELLA e CARLOS ZANELLA

**Localização do lote: (ITEM A) -** Rua José Tertuliano Gonçalves, 734 (item A) e Rua Marcos Correa Vieira, Vila Cantizani, Piraju/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A parte ideal pertencente ao co-executado Roberto Zanella, correspondente a 50% do seguinte imóvel: matriculado sob nº **20.555** no CRIA de Piraju/SP, na qual consta trata-se de um prédio emplacado sob número 734 da Rua José Tertuliano Gonçalves, com 74,19 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno, situado na cidade de Piraju/SP, com medidas e confrontações descritas na referida matrícula, perfazendo a área total de 304,62 metros quadrados. Atualmente sobre o terreno está edificado um prédio de alvenaria em bom estado, integrando um posto de combustível coberto, com frente para a Av. São Sebastião, atualmente desativado, contendo salas, cozinha, banheiro, murado na frente, onde há um grande portão metálico e uma pequena cobertura com estrutura metálica, contendo ainda uma área de serviço com churrasqueira nos fundos. Em R.04 da referida matrícula consta hipoteca em favor de Milena Agrociências S/A", parte ideal avaliada em R\$ 165.000,00;

Obs.: Imóvel em bom estado de conservação. O posto de combustível permanece desativado.

B) A parte ideal pertencente ao executado Carlos Zanella, correspondente a 50% do seguinte imóvel: Um lote de terreno urbano, situado na cidade de Piraju/SP, com frente para a Rua Marcos Correa Vieira, Vila Cantizani, com medidas e confrontações descritas na matrícula de nº **13.312** do CRIA de Piraju/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0 10 11 14 0002 0329, com área total de 179,63 metros quadrados. Referido imóvel integra um posto de combustível coberto, com frente para a Av. São Sebastião, atualmente desativado, contendo a edificação de um prédio de alvenaria em bom estado, com salas de escritório, loja de conveniência, caixa e banheiros. Em R.6 da referida matrícula consta hipoteca em favor de Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga", parte ideal avaliada em R\$ 140.000,00.

Obs. 1: O posto de combustíveis continua desativado.

Obs. 2: Na Av.05, consta que o prédio residencial demolido emplacado sob nº 20 da Rua Marcos Correa Vieira, anteriormente encontrava-se emplacado sob nº 157.

**Valor de avaliação:** R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)

#### LOTE 078

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004873-19.2011.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VIVENDA REAL DECORAÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 63.957.450/0001-97

**CDA:** 80 4 10 048941-20

**Localização do lote:** Avenida do Jangadeiro, nº 154, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 2.200 metros de tecido Voil, várias cores, avaliado o metro em R\$ 8,50, totalizando R\$ 18.700,00;

B) 1.800 metros de tergal verão, nas cores branca e marfim, avaliado o metro em R\$ 12,50, totalizando R\$ 22.500,00;

C) 10 cortinas do showroom, em tecidos variados, avaliada cada uma em R\$ 800,00, totalizando R\$ 8.000,00;

D) 06 persianas rolo, em cores variadas, avaliada cada uma em R\$ 750,00, totalizando R\$ 4.500,00;

E) 800 metros de fôrção, em diversas cores, avaliado o metro em R\$ 10,00, totalizando R\$ 8.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 67.781,13 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais)

#### LOTE 079

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003628-46.2003.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LINK TRACTOR COM. E RECONDICIONAMENTO DE TRATORES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.848.807/0001-33

**CDA:** 80 7 02 024868-55

**Localização do lote:** Rua Luiz Lopes Domeles, nº 54, Ponte Grande, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

05 Colares de esteira para retroescavadeira marca Caterpillar, modelo 320, em regular estado, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 2.400,00 cada um.

**Valor do débito:** R\$ 10.116,02 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

#### LOTE 080

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0051036-04.2004.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS/FAZENDA X EQUITRAM EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, MARIA CRISTINA MICALI BUENO DE MORAES E LINEU BUENO DE MORAES

**CNPJ/CPF do executado:** 71.146.120/0001-40

**Localização do lote:** Avenida Chibará, 504, 5º andar, Apto 51, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 1/6 da sua propriedade do apartamento 51, localizado no 5º andar do Edifício Gabriela, situado à Avenida Chibará, 504, Indianópolis, 24º Subdistrito, objeto da matrícula nº 3.829, possuindo área útil de 83,58m², área comum de 72,64m², perfazendo uma área total construída de 156,22m², cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de duas vagas de estacionamento em local indeterminado. Contribuinte nº 045.065.0052.

Obs. 1: Consta usufruto vitalício em favor de Dulcília Campos.

Obs. 2: Consta indisponibilidade sobre os bens de propriedade de Lineu Bueno de Moraes e Maria Cristina Micali Bueno de Moraes.

Obs. 3: Parte ideal tomada indisponível em outras ações de execução fiscal.

**Valor do débito:** R\$ 116.171,17 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

#### LOTE 081

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000578-31.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FORJAFRIO INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.645.819/0001-38

**Localização do lote:** Av. Guaraciaba, nº 313, Sertãozinho, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, ano de fabricação 2007, cor preta, Flex, placa DXZ 7501/SP, RENAVAM 924644230, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 14.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 13/07/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.858,95. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 13/07/2016.

B) 01 Veículo marca Peugeot, modelo 307 20 Felino, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor cinza, à gasolina, placa DSG 0538, RENAVAM nº 874435102, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 19.000,00;

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 13/07/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 17.475,17. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 13/07/2016.

C) 01 Veículo marca VW, modelo Santana 2.0, placa DHR 2834/SP, RENAVAM 825963117, ano de fabricação e modelo 2004, à gasolina, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.000,00.

Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 13/07/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.684,35. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 13/07/2016.

**Valor do débito:** R\$ 4.644.128,87 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

#### LOTE 082

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004893-16.2003.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X MÁRIO MANTONI METALÚRGICA LTDA

**CDA:** FGSP200301276

**Localização do lote:** Rua Augusto Salgado, nº 81, Vila Belém, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno sob nº 10 da quadra B do loteamento denominado Vila Belém, situado na Vila de Santa Terezinha, distrito de Vila Rezende, na cidade de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Augusto Salgado, medindo 10,00m de frente, por 28,00m de comprimento, com a área de 280,00m², confrontando de um lado com o lote 9 de Wladimir Gerson Diniz (lado esquerdo), de outro lado com o lote 11 de Waldomiro de Arruda (lado direito) e nos fundos com o lote 23 de Florindo Menghini ou com eventuais sucessores desses confrontantes; localizado a 60,00m da esquina com a Rua 28 de Outubro, entre esta e a Rua Zildo Franco, na quadra completada com a Rua Adelina Ferreira da Silva, o qual recebeu a matrícula nº 1.637, do 1º CRI de Piracicaba/SP.

Obs. 1: No referido terreno, foi construída uma casa com área aproximada de 100m², padrão simples, que recebeu o nº 81, com frente para a Rua Augusto Salgado.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais, estando também indisponível nos termos do § 1º do artigo 53 da Lei Federal 8.212/91.

Obs. 3: Imóvel arrolado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em Piracicaba/SP.

Obs. 4: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0000359-24.2006.403.6109, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor de avaliação:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

#### **LOTE 083**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001660-43.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X J. & O. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.214.852/0001-03

**CDA:** 80 6 13 095741-08 e outras

**Localização do lote:** Rua das Enfermeiras, nº 91, Jd. Valparaíba – São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina Offset Multilith 1250w, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 7.500,00;

B) 01 máquina Offset Multilith 1250w, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 7.500,00;

C) 01 guilhotina manual, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00;

D) 01 máquina tipográfica CATV 380, avaliada em R\$ 2.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 30.935,68 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

#### **LOTE 084**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006180-82.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X AUREA TURISMO LTDA

**Localização do lote:** Rua São Paulo, nº 12-40, Centro, Presidente Epitácio/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tanque para armazenamento de combustível com capacidade para 10.000 litros em metal, avaliado em R\$ 6.000,00;

B) 01 bomba de combustível marca Wayne, elétrica, com sistema de filtro, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### **LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000336-49.2014.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARIANA ALVARAZ - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.054.386/0001-99

**CDA:** 80 6 13 097939-26 e outras

**Localização do lote:** Rua Ermelinda Domingues Davini, 61, Ribeirão do Sul/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de bordar marca Tagima, modelo Haina, eletrônica, com duas cabeças e nove agulhas, nº 206274, modelo CM 902, avaliado em R\$ 42.000,00;

B) 01 máquina de bordar marca Tagima, modelo Haina, eletrônica, com duas cabeças e nove agulhas, nº 206285, modelo CM 902, avaliado em R\$ 42.000,00;

C) 01 máquina de bordar marca Tagima, modelo Haina, eletrônica, com seis cabeças e nove agulhas, sem número, modelo CCM 906, avaliado em R\$ 65.000,00;

D) 01 máquina de bordar marca Special, modelo Becs, eletrônica, com sete cabeças e nove agulhas, nº 805468, avaliado em R\$ 40.000,00;

E) 01 máquina de lavar industrial, capacidade de 150 Kg, avaliado em R\$ 30.000,00;

F) 01 máquina de lavar industrial, capacidade de 120 Kg, avaliado em R\$ 25.000,00;

G) 01 máquina de lavar industrial, capacidade de 100 Kg, avaliado em R\$ 20.000,00;

H) 01 máquina de lavar industrial, capacidade de 100 Kg, avaliado em R\$ 20.000,00;

I) 01 máquina de secar horizontal, a gás, industrial, capacidade de 100 Kg, avaliado em R\$ 20.000,00;

J) 01 máquina de secar vertical, a vapor, industrial, capacidade de 30 Kg, avaliado em R\$ 15.000,00;

K) 01 centrífuga, capacidade de 20 Kg, avaliado em R\$ 10.000,00;

L) 01 centrífuga, capacidade de 25 Kg, avaliado em R\$ 12.000,00;  
M) 01 caldeira a lenha, capacidade de 80 Kg de pressão, avaliado em R\$ 10.000,00;  
N) 01 caldeira a lenha, capacidade de 200 Kg de pressão, avaliado em R\$ 25.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 417.715,48 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

#### **LOTE 086**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043843-69.2003.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CASA GEORGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.598.074/0001-66

**CDA:** 80 2 03 002630-72

**Localização do lote:** Alameda dos Maracatins, nº 398, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo camioneta, Ford/Courier, cor prata, ano fabricação/modelo 1999/2000, combustível gasolina, placa CRH9725-São Paulo/SP, RENAVAM 722061064, sem restrições (exceto judicial), e com licenciamento efetivado, segundo o representante da empresa executada, o qual também não soube informar o paradeiro do documento de porte obrigatório, documento esse, portanto, não exibido. Bem em bom estado de conservação e em uso. Funilaria em perfeito estado.

Obs.: Consta débito de Licenciamento 2016, no valor de R\$ 80,07. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 08/07/2016.

**Valor do débito:** R\$ 23.842,10 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.659,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 087**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002064-56.2008.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X METALURGICA ART LUZ LTDA, NOBORU YASSUDA e MARCIA RIBEIRO VENTURA YASSUDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.305.418/0001-32

**Localização do lote:** Rua Joao Pimentel, nº 23, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 guilhotina, capacidade 1/8" X 01 metro, sem placa de identificação, sem marca aparente, em regular estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 12.000,00;

B) 01 guilhotina marca CALVI, modelo TR-2050, capacidade 1/8", nº 751, em regular estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 22.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 232.474,94 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

#### **LOTE 088**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043629-63.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 62.881.099/0001-35

**Localização do lote:** Rua Voluntários da Pátria, 257, Santana, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca GM, modelo Blazer DLX, cabina fechada, gasolina, ano/modelo 1996, cor verde, placa CFC5226-SP, RENAVAM 653520662, chassi 9BG116CRTTC932030, em regular estado de conservação.

Obs. 1: Constatam restrições judiciais. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 10/02/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 869,56. Existem débitos de IPVA inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 10/02/2016.

**Valor do débito:** R\$ 105.400,90 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 089**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002259-65.2014.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X D GRAO & GRAO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 10.276.170/0001-57

**Localização do lote:** Av. Papa João XXIII, nº 2257, Bloco 3, Vila Noêmia, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Conjunto para refeitório, composto por um Balcão Frio, um Balcão quente e um módulo PTB (prato, talheres e bandeja), que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00;
- B) 01 Geladeira Industrial, em Inox, com seis portas, marca Conservex, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;
- C) 01 Geladeira Industrial, em Inox, com seis portas, marca Kofisa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;
- D) 01 Forno Industrial, elétrico, com três câmaras, em inox, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00;
- E) 01 Batedeira Industrial marca Venâncio, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;
- F) 01 Máquina de cortar frios, marca Filizola, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00;
- G) 01 Caldeira, fabricada em Inox, capacidade 3.500 Litros, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;
- H) 01 Fita Serra, utilizada para cortar carnes com ossos, marca Becaro, 220V, lâmina de 1.74, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 108.830,60 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 090**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007535-10.2013.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** IBAMA X MARCOS ANTONIO TRUGILIO ME E MARCOS ANTONIO TRUGILIO

**Localização do lote:** Rua Emílio Bertozzi, nº 735, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Volkswagen, modelo Passat TS, ano fabricação/modelo 1980/1980, placa CQZ-1286, RENAVAM 421344458, chassi BT398097.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 385,09. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 06/05/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

#### **LOTE 091**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0008106-09.2007.403.6103

**Vara:** 2ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X LAVANDERIA RASSA S/C LTDA, SERGIO VIEIRA STROPAA e MARIA AMALIA PIRES STROPAA

**Localização do lote:** Rua Serra de Paranapiacaba, nº 06, Quadra E, Jardim Anhembi, São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Terreno, sob o nº 6 da quadra E, medindo 11,00 metros da frente, igual medida nos fundos, por 27,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, divisando pela frente com a rua de sua situação, pelos fundos, com o lote 17, pelo lado direito, com o lote 05 e pelo lado esquerdo, com o lote 7, todos da mesma quadra, localizado na rua Serra de Paranapiacaba – Jardim Anhembi. Matrícula nº 1787 do 1º Cartório de Imóveis de São José dos Campos.

Obs. 1: Em diligência ao local, constatou-se edificações parcialmente demolidas e o terreno encontra-se com mato bem alto.

Obs. 2: Consta penhora em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

#### **LOTE 092**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004386-60.2014.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INMETRO X G A FRANCISCO DA SILVA ALEIXO PANIFICADORA

**Localização do lote:** Rua João Sgrignoli, 182, Jardim Itapura, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Fiat/Fiorino IE (furgão), ano fabricação e modelo 2.006, cor branca, placa DJO-5561, RENAVAM 882463284, em péssimo estado de conservação, apresentando pintura envelhecida, vários pontos de ferrugens e amassados, bancos rasgados, pára-choque quebrado, atualmente sem funcionamento, pois se encontra em uma oficina mecânica para refazer o motor.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 1.627,18. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**LOTE 093**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000857-57.2015.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X JAGUAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 53.408.381/0001-09

**Localização do lote:** Rod. Raposo Tavares, Km 379, Chácara São Francisco, Jaguar, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 reservatórios (taques) de chapa de ferro ¼" soldados, medindo 5 metros de diâmetro por 5 metros de altura, com revestimento interno com canos condutores de vapor (serpentina) passando por toda base interna do tanque (fundo e 1,50m de altura), com capacidade para armazenamento de 100 toneladas cada um, em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$ 13.000,00, totalizando R\$ 26.000,00;

B) 01 máquina elétrica de cortar sabão, constituída de duas mesas de ferro que contém um braço móvel cada e um motor elétrico de 2hp cada, em regular estado de conservação e bom funcionamento. Avaliada em R\$ 6.000,00;

C) 500 galões cheios, de 5 litros de água sanitária marca Jaguari, avaliado cada galão em R\$ 7,00, totalizando R\$ 3.500,00.

**Valor do débito:** R\$ 42.053,42 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.750,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta Reais).

**LOTE 094**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014755-39.2010.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GIUSTI CIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.093.068/0001-57

**CDA:** 80 3 09 001382-09 e outra

**Localização do lote:** Rua Itália Giusti, 324/328, Parque do Carmo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 7.000 quilos de fita em aço inox, especificação 316 L, bitola 4.00 x 148 mm, avaliado o quilo em R\$ 241,00, totalizando R\$ 1.687.000,00;

B) 2.000 quilos de fita em aço inox, especificação 304 L, bitola 2.700 x 47 mm, avaliado o quilo em R\$ 240,00, totalizando R\$ 480.000,00;

C) 2.802 quilos de bobina em aço inox, especificação 310 L, bitola 2.00 x 1.250 mm, avaliado o quilo em R\$ 241,00, totalizando R\$ 675.282,00.

Obs.: Bens pertencentes ao estoque rotativo, em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 3.175.191,86 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.842.282,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.421.141,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e quarenta e um reais)

**LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002301-95.2005.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DELTA IND E COM DE MAQUINAS LIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.567.069/0001-28

**CDA:** 80 2 05 020849-42 e outras

**Localização do lote:** Rua Rosa Maféi, nº 403, Bonsucesso, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Furadeira Radial, marca Nardini, modelo FRN-60, 10.7 Kw, 34º, diagrama elétrico nº 0220 15 002 DE, cor verde, em bom estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** R\$ 60.686,37 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**LOTE 096**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0069781-85.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CENTRAL EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.104.916/0001-05

**CDA:** 80 6 11 090792-27 e outras

**Localização do lote:** Rua Paula Souza, nº 198, Centro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



17 Fornos industriais elétricos, marca FRITOMAQ, modelos 90 x 90, triplos, 500 graus, estoque rotativo da empresa, avaliado cada um em R\$ 19.200,00.

**Valor do débito:** R\$ 370.325,33 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 326.400,00 (Trezentos e vinte seis mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais)

#### LOTE 097

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002282-45.2013.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA METALURGICA RAMALHO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.199.529/0001-51

**Localização do lote:** Av. Papa João XXIII, nº 4465, Vila Noêmia, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa Hidráulica, marca Presseomatic, tipo Try-out (usada para teste de produtos), dimensões da mesa: 5000 x 2500mm, capacidade: 630 toneladas, modelo DFA 630, pressão 200 Bar, O.S nº 2226-B, nº máquina 2011072520, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 384.543,96 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

#### LOTE 098

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003158-06.2007.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ELETROPIRA ELETRÔNICA PIRACICABANA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 54.432.216/0001-55

**CDA:** 80 6 06 157607-72 e outras

**Localização do lote:** Avenida Independência, nº 125, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens como cabos, conectores, transformadores, alto-falantes, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no site eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublicas>.

**Valor do débito:** R\$ 75.659,95 em 04/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 21.820,40 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)

#### LOTE 099

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000412-28.2003.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CARDIOCLIN SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA S/C LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 51.611.168/0001-74

**CDA:** 80 2 02 042816-00

**Localização do lote:** Rua Antonio Afonso, Centro, Hospital Antonio Afonso - Jacareí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aparelho ecocardiógrafo, marca ATL, modelo Ultramark Ultrasound System, Digital Plus, aparentemente em bom estado de conservação e sem comprovação de funcionamento.

Obs.: Bem objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 9.277,03 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

#### LOTE 100

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005773-76.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X BESSER METAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 13.092.292/0001-81

**Localização do lote:** Rua João do Prado, 28, Distrito Industrial de Álvares Machado, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 tomo Centur 30D, Romi, ano 2003, nº série 002-087678-358, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 65.000,00;

B) 01 plaina, marca Zocca, cor verde, sem nº de identificação, com 800 mm, conforme informado pelo gerente Sr. Marcos, manual, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 73.840,19 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

#### **LOTE 101**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001149-47.2012.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INMETRO SP X L. P. DA F. SILVA OURINHOS ME.

**Localização do lote:** Rua Ubirajara Cintra, 158 - Ourinhos-SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina misturadora de alho marca Skynsen, capacidade para 60 Kg, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.850,00;

B) 01 máquina tipo picador marca C.A.F. n. 6562, modelo 98BT, elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.350,00;

C) 01 máquina seladora para embalagens plásticas, elétrica, com estrutura metálica, marca R Baão, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 500,00;

D) 01 balança digital marca Filizola, modelo BP15, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 300,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 102**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0053742-23.2005.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RED SEA CONFECÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 54.260.211/0001-92

**CDA:** 80 4 05 021934-44

**Localização do lote:** Rua Cafésópolis, nº 97, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

4.310 conjuntos, compostos de saia e blusa, poliéster, 100%, diversas cores e diversos tamanhos, estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 40,00.

**Valor do débito:** R\$ 156.365,86 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais)

#### **LOTE 103**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006264-43.2007.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GOLA STILL MALHARIA LTDA ME

**CNPJ/CPF do executado:** 01.319.089/0001-16

**CDA:** 80 4 04 025954-86 e outra

**Localização do lote:** Rua Dr. Renato Pacheco Braga, nº 90, Jd. Tranquilidade, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina retilínea marca Stoll, modelo JBOM/b nº de série 150/12 – 5711467 em regular estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 73.237,79 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

#### **LOTE 104**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038548-02.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ESCOLA EXPERIMENTAL IRMA CATARINA LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 62.076.518/0001-66

**CDA:** 80 4 13 045509-58

**Localização do lote:** Rua Espírito Santo, nº 50, Aclimação, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 93 Conjuntos de cadeiras e mesas para estudantes, sendo a mesa de fôrmica e a cadeira de plástico, avaliado cada conjunto R\$ 100,00, totalizando R\$ 9.300,00;
- B) 08 Armários de fôrmica, cor azul, com dimensões aproximadas de 1,20m de largura por 1,10m de altura, avaliado cada um em R\$ 200,00, totalizando em R\$ 1.600,00;
- C) 01 Armário de fôrmica com dimensões aproximadas de 2,40m de largura por 1,10m de altura, avaliado em R\$ 400,00;
- D) 01 Armário de fôrmica com dimensões aproximadas de 2,00 de largura por 1,10m de altura, avaliado em R\$ 300,00;
- E) 13 Computadores montados, acompanhados de monitor, com a seguinte especificação mínima: processador AMD 1,6 GHZ, 2 GB de memória RAM, 37 GB de disco rígido e sistema operacional Windows 7 ou superior,
- F) 04 Mesas para escritório, em MDF, avaliada cada uma em R\$150,00, totalizando R\$ 600,00;
- G) 06 Armários de aço (gaveteiros), com 4 gavetas, avaliado cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- H) 01 Armário de aço de duas portas, com aproximadamente 1,90m de altura, avaliado em R\$ 300,00;
- I) 01 Impressora BROTHER DCP 8080 DN, avaliada em R\$ 1.500,00;
- J) 01 Impressora Lexmark X 5470, avaliada em R\$ 600,00;
- K) 05 Cadeiras de escritório, avaliado cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 500,00;
- L) 02 Bebedouros "Begel", com dois níveis conjugados, avaliado cada em R\$ 600,00, totalizando em R\$ 1.200,00;
- M) 01 Mesa de centro, pequena, formato quadrado, em granito, avaliado em R\$ 400,00;
- N) 02 Aparelhos de ar condicionado, sistema "Split", marca LG, potência 12000 BTUs, avaliado cada em R\$ 1.200,00, totalizando em R\$ 2.400,00;
- O) 01 Armário padrão cerejeira, quatro portas, com dimensões aproximadas de 2,10m de largura por 1,10m de altura, avaliado em R\$ 400,00;
- P) 01 Projetor marca BENQ, modelo MP 515, avaliado em R\$ 500,00.

Obs.: Todos os bens estão em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 31.771,09 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 25.100,00 (Vinte cinco mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 105**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001682-58.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DANFER INDÚSTRIA MECANICA DE PEÇAS PARA MAQUINAS E EQUI

**CNPJ/CPF do executado:** 48.130.744/0001-57

**Localização do lote:** Rua Dr. Jalles Martins Salgueiro, nº 293, Sertãozinho, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Tomo Vertical, marca CNC, modelo VT 2000, v1.0, com equipamento STD e os seguintes opcionais: porta haste, interface para diagnóstico, transportador de cavacos, suporte múltiplo quadrado e autotransformador 220/2330; nº de série 019.000016.455, A09B460026, que se encontra em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 396.344,20 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 106**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002905-71.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AILTON ROSA DE SOUZA – ME E AILTON ROSA DE SOUZA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.854.228/0001-62

**CDA:** 80 6 13 088827-39 e outras

**Localização do lote:** Rua Trajano Alves de Moura, nº 320, Jardim Bela Vista, Rio das Pedras/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 caldeira industrial de 8 litros com 2 ferros, marca Westman, modelo WG-2F, trifásica, em uso, avaliado o conjunto em R\$ 5.000,00;
- B) 01 máquina de pregar botão, marca Westman, elétrica e a ar, em uso, avaliada em R\$ 800,00;
- C) 01 máquina de costura Travete Juki, para pregar passante, em uso, avaliada em R\$ 3.000,00;
- D) 01 máquina de pregar botão, marca Eberle, a ar, em uso, avaliada em R\$ 690,00;
- E) 01 máquina de pregar botão, sem marca aparente, a ar, em uso, avaliada em R\$ 500,00;
- F) 01 máquina de pregar botão, marca Toniati, a ar, em uso, avaliada em R\$ 690,00;
- G) 01 compressor de ar, marca Schulz, Bravo, CSL 15 BR/200L, dois cilindros 140 lbfpo2, em uso, avaliado em R\$ 2.500,00;
- H) 02 máquinas de costura reta, marca Singer, modelo 2591 D508A, em uso, avaliada cada uma em R\$ 800,00, totalizando R\$ 1.600,00;
- I) 01 máquina de costura reta, marca Luki, modelo DDL-550, em uso, avaliada em R\$ 600,00;
- J) 02 mesas com tampo em MDF e suporte de ferro, medidas 2,75m x 1,85m, usadas, avaliada cada uma em 300,00, totalizando R\$ 600,00;
- K) 01 bebedouro refrigerado Begel de coluna, em uso; avaliado em 300,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.174.831,94 em 04/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

#### **LOTE 107**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006806-04.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X AUREA TURISMO LTDA

**Localização do lote:** Rua São Paulo, 12-40, Centro, Presidente Epitácio/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 conjunto motor/bomba, de marca Wayne, modelo ML2, nº de série 14649, 160 RPM, conservada, funcionando.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 108**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000560-84.2014.403.6125.

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO X CANINHA ONCINHA LTDA.

**Localização do lote:** Av Jacinto Sá, nº 345, Centro, Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 bomba centrífuga com motor elétrico POT 10 CV.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 109**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009696-80.2004.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X TECELAGEM E CONFECÇÕES TUTTO LTDA

**Localização do lote:** Rua Casemiro de Abreu, nº 433, Brás, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

106 vestidos confeccionados em viscoso estampada, modelos, cores e tamanhos variados, fabricação própria, avaliado cada um em R\$ 70,00.

Obs.: Bens novos, pertencentes ao estoque rotativo.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais)

#### **LOTE 110**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005283-58.2000.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.026.090/0001-81

**CDA:** 80 6 98 019846-11

**Localização do lote:** Av. Chiyo Yamamoto, nº 373, Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prensa excêntrica marca Jundiá, modelo T15 M10, numeração 9399, capacidade 15 toneladas, ano 1986, em ferro fundido, mesa inclinável, engate mecânico, comando manual de pedal, cor cinza. Não utilizada no momento da diligência (desativada), avaliada R\$ 5.000,00;

B) 01 prensa excêntrica marca Jundiá, modelo T15 M10, numeração 9397, capacidade 15 toneladas, em regular estado de conservação. Sem uso aparente, avaliada R\$ 5.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 11.343,06 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

#### **LOTE 111**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0018680-04.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X JOÃO PAULO HO JUN KIM – EPP.

**Localização do lote:** Rua Miller, nº 102, Brás, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aparelho resfriador, marca Chiller, modelo CW 5000, em bom estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta Reais).

#### **LOTE 112**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002692-40.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ELTER ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.943.303/0001-03

**Localização do lote:** Av. Alberto Soares Sampaio, nº 678, Capuava, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Dobradeira manual, modelo MD20, fabricante Alwema Equipamentos Industriais Ltda, nº de série 01TSNY, capacidade 2050, ano de fabricação 2008, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;

B) 01 Furadeira fresadeira, modelo KFF30, nº de série 3481, ano de fabricação 1988, fabricante Kone Indústria de Maquinas Ltda, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 46.751,97 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 113**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1106256-39.1997.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GRAMARMO GRANITOS E MÁRMORES LTDA, MARIA APARECIDA MENDES PEREIRA LONGO E JOSÉ BENEDICTO LONGO

**CNPJ/CPF do executado:** 54.362.215/0001-81

**CDA:** 80 6 97 171787-74

**Localização do lote:** Avenida Piracicamirim, nº 2.787, Vila Monteiro, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 serras para granito e mármore, tipo garrido, com motor de 12 HP e 1 HP, com mesa de 2m em trilho de 5m, usadas, avaliada cada uma em R\$ 15.000,00.

Obs.: Consta Embarços à Execução Fiscal nº 0006357-02.2008.403.6109, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 76.425,15 em 04/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### **LOTE 114**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003565-90.2013.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X J. P. DE PRESIDENTE PRUDENTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, MARILENE SOARES DE GÓIS e JANE ASSEF

**CNPJ/CPF do executado:** 01.797.008/0001-93

**CDA:** 80 4 12 016085-89 e outras

**Localização do lote:** Rua Joséfa Erotildes Dias, 101, Jardim Barcelona, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 14 da quadra nº 19, do loteamento denominado Jardim Barcelona, situado nesta cidade, com área de 210,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua 9, medindo 10,00m pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno divide com o lote nº 13 e mede 21,00m pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação divide com o lote nº 15 e mede 21,00m e finalmente pelos fundos divide com os lotes nºs 4 e 5 e mede 10,00m, distando 23,00M da Rua Arnaldo Vila Real. Matrícula nº 35.099 do 1º CRI de Presidente Prudente. Cadastro nº 03962800. Conforme informação obtida junto ao Cadastro Municipal, o terreno localiza-se na Rua Joséfa Erotildes Dias, nº 101. O terreno localizado em rua ainda não aberta, carente de infraestrutura urbana, como asfalto, luz e água.

**Valor do débito:** R\$ 27.106,11 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

#### **LOTE 115**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001147-09.2014.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X JOÃO ALBANO

**CNPJ/CPF do executado:** 612.580.088-15

**CDA:** 80 1 14 091349-01

**Localização do lote:** Rua Brazílica Machado Bahia, nº 283, Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

72.000 tijolos de barro da Cerâmica J. Albano, avaliado o tijolo em R\$ 0,20.

**Valor do débito:** R\$ 28.411,65 em 03/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

#### **LOTE 116**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010310-85.2004.403.6182

**Vara:** 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X TECELAGEM FRANCEZA S/A

**Localização do lote:** Alameda Tietê, nº 20, Cerqueira César, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

70 metros de poliéster de cores variadas, avaliado o metro em R\$ 40,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 117**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000092-32.2000.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X D FRATO QUIMICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.889.684/0001-32

**CDA:** 80 6 98 059288-72

**Localização do lote:** Rua Francisco Jose Linhares, nº 68, Jardim Imperial, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 prensa para fabricação de pedra sanitária, capacidade para 4 toneladas, sem identificação, em bom estado de conservação, porém não está sendo utilizada, avaliada em R\$ 4.500,00;
- B) 01 misturador, marca Irmãos Amadio, nº 1930, série LA, ano 1977, capacidade para 200 kg, cor azul em bom estado de conservação, porém não está sendo utilizado, avaliado em R\$ 800,00;
- C) 01 misturador, cor azul, sem marca e especificações aparentes, capacidade para 500 kg, em bom estado de conservação, porém não está sendo utilizada, avaliado em R\$ 1.000,00;
- D) 01 misturador, cor azul, sem marca e especificação aparentes, recipiente não incluído, em bom estado de conservação, porém não está sendo utilizado, avaliado em R\$ 800,00;
- E) 3.000 litros de água sanitária, pertencente ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 2,00 o litro, totalizando R\$ 6.000,00;
- F) 4.000 litros de desinfetante, pertencente ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 2,00 o litro, totalizando R\$ 8.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 24.133,95 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.550,00 (Dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 118**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034308-04.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CIBRACON INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONTROLES LTDA

**CNPJ/ CPF do executado:** 57.313.512/0001-25

**CDA:** 80 6 11 123627-40 e outras

**Localização do lote:** Rua Caruaçá, 228-A, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 120 atuadores rotativos, modelo AM-2001, proporcional, 10 Nm (newton/metro) de 0 a 10 VCC (volt/corrente contínua), para válvulas de controle de ar condicionado central, avaliado cada um em R\$ 1.560,00, totalizando R\$ 187.200,00;

B) 80 atuadores rotativos, modelo ARM-1001, on/off, 220 volts, para dumpers de ar condicionado central, avaliado cada um em R\$ 1.260,00, totalizando R\$ 100.800,00.

Obs.: Produtos novos, fabricação e estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** R\$ 298.119,80 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

#### LOTE 119

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001131-78.2012.403.6140

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mauá

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOTEL ESTANCIA SANTA LUZIA COM E LAZER LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 96.473.574/0001-56

**Localização do lote:** Estrada Nossa Senhora do Pilar, nº 950, Nossa Senhora do Pilar, Mauá/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 Pistas de boliche de marca Kopp, com nº de série 0627 e fabricação datada em 2001, que em tese acompanhariam o respectivo jogo de bolas e pinos, e, também, os painéis e 1 microcomputador Troni com monitor Spectrum

Obs.: Os bens já estão em degradado estado de conservação, com deterioração manifesta e sinais evidentes de sucateamento. Demais disso, o computador e os sistemas de informação estão rigorosamente obsoletos.

Obs. 2: Constatam Embargos à Execução nº 0000013-33.2013.403.6140 pendente de julgamento.

**Valor do débito:** R\$ 26.958,91 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

#### LOTE 120

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002819-03.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** INMETRO X SÉRGIO CARDOSO MAGAZINE – ME E SÉRGIO CARDOSO

**Localização do lote:** Rua Albuquerque Lins, nº 367, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel Ford/Escort GL, placa BFD-9633, ano fabricação/modelo 1991/1991, chassi nº 9BFZZZ54ZMB139944, RENAVAM 433526785, em funcionamento.

Obs. 1: Constatam restrições judiciais. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 06/05/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 578,27. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 06/05/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.463,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 121

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1205809-21.1995.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA DE FRANGOS D. S. LTDA, DONIZETE NATANAEL DOS SANTOS e LAINE MARIA ROTAVA DOS SANTOS

**CNPJ/CPF do executado:** 58.469.503/0001-90

**CDA:** 80 2 95 001297-99

**Localização do lote:** Rua Abílio Nascimento, 935, Jardim Itatiaia, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno composto pelo lote nº 02, da quadra "B", do bairro Prolongamento do Jardim Itatiaia, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 12,00m de frente por 21,00m de frente aos fundos, ou seja, 252,00m², dividindo e confrontando, pela frente com a Rua Abílio Nascimento; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, divide com o lote nº 03; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 01; e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 08, cadastro municipal nº 03849400. Sobre o referido terreno há um prédio residencial de alvenaria, com aproximadamente 175,20m² de construção, sob nº 935 da Rua Abílio Nascimento, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 30.2.1918.00250.0101. Matrícula nº 24.792 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 414.359,31 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

#### LOTE 122

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0020901-43.2000.403.6119 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X D FRATO QUIMICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 66.889.684/0001-32

**CDA:** 80 6 97 012141-56 e outra

**Localização do lote:** Rua Francisco Jose Linhares, nº 68, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 arquivo de aço com quatro gavetas, avaliado em R\$ 100,00;
- B) 01 armário em fórmica branca, medidas aproximadas de 2,00x1,00x0,60m, avaliado em R\$ 80,00;
- C) 06 cadeiras de escritório, em diversas cores, avaliada em R\$ 20,00 cada uma, totalizando R\$ 120,00 e mais 01 cadeira de escritório, cor cinza, parcialmente deteriorada, com valor estimado em R\$ 10,00.
- D) 02 impressoras marca Epson, Modelo LX 300, avaliada em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 200,00;
- E) 02 mesas de escritório, em fórmica bege, avaliada em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 80,00 e 01 mesa de escritório, parcialmente deteriorada, avaliada em R\$ 20,00;
- F) 01 mesa para computador, em fórmica bege, avaliada em R\$ 30,00;
- G) 02 computadores completos: teclado, mouse, monitor e CPU, avaliado em R\$ 125,00 cada, totalizando R\$ 250,00;
- H) 01 aparelho de fax, marca Toshiba, avaliado em R\$ 50,00;
- I) 01 bebedouro avaliado em R\$ 50,00;
- J) 01 cafeteira, marca Britania, avaliada em R\$ 40,00;
- K) 01 forno micro-ondas, marca Brastemp, avaliado em R\$ 70,00;
- L) 01 impressora, modelo Deskjet 640c, marca HP, avaliado em R\$ 90,00;
- M) 01 tanque de polipropileno, capacidade 10.000l, avaliado em R\$ 2.500,00;
- N) 01 tanque de borracha, capacidade 9.000l, avaliado em R\$ 1.500,00;
- O) 01 balcão em "U", em fórmica, medindo aproximadamente 02m de cada lado, avaliado em R\$ 250,00.

Obs.: Bens em bom estado de conservação e, segundo a Sra. Márcia Regina Xavier, em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 68.429,43 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais)

### **LOTE 123**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0059159-44.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CASA SPERATTI CAÇA E PESCA LTDA E JOSÉ KRUK

**CNPJ/ CPF do executado:** 52.188.158/0001-30

**Localização do lote:** Avenida Cásper Líbero, 563, Centro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens como anzóis, articuladores, nadadeiras, roupas Fun Dive, chaves estrela, chaves canhão, ilhós, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>.

**Valor do débito:** R\$ 254.131,26 em 02/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 213.757,95 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 106.878,97 (cento e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)

### **LOTE 124**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007321-24.2010.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X COESA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA

**SUSTADO**

### **LOTE 125**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000796-32.2001.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X UBIRATA MERCANTIL LTDA, JOSÉ ROBERTO FERNANDES, SIBELI SILVEIRA FERNANDES, VALTER DE OLIVEIRA, DARCI MENDES e EDENILZA PEREIRA DE SOUZA MENDES

**CNPJ/CPF do executado:** 00.400.142/0001-46

**CDA:** 80 2 00 010334-66

**Localização do lote:** Rua Adelino Rodrigues Gato, 593, Jardim Monte Alto e Rua Alvinho Gomes Teixeira, 2.140, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca Fiat/Fiorino 1.0, cor vermelha, ano de fabricação 1994, modelo 1995, combustível gasolina, placa AFA-7433, chassi 9BD146000R8398877, RENAVAM 628918240, com a pintura do capô já desbotada, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 83,24.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial.

B) 01 veículo tipo motociclo, marca/modelo Honda/CG 125 Titan, cor verde, ano de fabricação 1997, modelo 1998, combustível a gasolina, placa AHN 1098, RENAVAM 689494629, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 80,07.



Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

C) 01 camioneta marca/modelo Ford/F 1000 SS, placa CPF-6164, RENAVAL 378265210, combustível a diesel, ano de fabricação 1987, na cor cinza, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 18.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 80,07.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial.

D) 01 caminhão marca Mercedes Benz, modelo 1214 C, ano de fabricação 1997, de cor vermelha, placa BUU-6626, RENAVAL 684288583, em bom estado de uso e conservação, equipado com baú de chapa metálica, tipo furgão, marca Ibjporã, próprio para transporte de mercadoria "carga seca", com apenas um pequeno amassadinho no lado esquerdo do baú, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 416,37.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

E) 01 veículo carga tipo furgão, combustível diesel, marca Fiat, modelo Ducato 8, ano 1998, cor branca, placa CVH-4750, RENAVAL 702113360, com danificação na pintura e um amassadinho no lado direito embaixo (caixa de ar), na frente, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 279,22.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

F) 01 Veículo marca/modelo Fiat Uno Mille Fire, ano de fabricação/modelo 1993, cor cinza, combustível a gasolina, placa CYU 7955, RENAVAL 798979097, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 344.816,14 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

#### LOTE 126

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003538-38.2003.403.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RAMOSGRAF GRAFICA, EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.807.845/0001-82

**CDA:** 80 2 02 036547-80

**Localização do lote:** Av. Emílio Ribas, nº 719, Gopoúva, Guarulhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Impressora Offset marca Hamada Star 700 CD, motor Weg, modelo 56B0880, Volts 110/220, cor bege, aparenta bom estado de conservação, mas desativada.

**Valor do débito:** R\$ 6.497,56 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

#### LOTE 127

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0053804-19.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RPM CONFECÇÃO DE ACESSÓRIOS E ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA – EP

**CNPJ/ CPF do executado:** 58.969.874/0001-31

**CDA:** 80 4 12 029327-03 e outra

**Localização do lote:** Rua Sólon, 985, Bom Retiro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina reta Singer de coluna, modelo 10-2, em ferro fundido (extremamente pesada), para costura pesada em couros e selaria, apropriada para costuras grossas de até 10 cm de altura, motor 110/220W, tudo original, raridade, em perfeito estado de uso e bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 26.826,69 em 05/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### LOTE 128

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009202-36.2010.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA X SANAVITA IND/ E COM/ DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA

**Localização do lote:** Rua Capitão José Pinto Siqueira, nº 747, Unileste, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina recravadeira manual, com pedestal, para fibralata de 99mm, branca, marca Moreno, nº 1794.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0000842-39.2015.403.6109, pendentes de julgamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

#### **LOTE 129**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006784-48.2012.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SANATÓRIO SÃO JOÃO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 55.348.122/0001-65

**Localização do lote:** Rua Coronel Albino, 872, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Fiat/Fiorino IE, ano 1995/1996, cor branca, placa CEE-3050, chassi 9BD255423S8452338, movido a gasolina, RENAVAM 00645732427, adaptado para ambulância, que segundo documento datado de 2012 encontra-se sem reservas, e segundo informações com pendência judicial, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 7.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 172,22.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

B) 01 veículo VW/Kombi, placa CPF-6382, RENAVAM 611998122, não foi possível verificar o chassi, pois está sem documentação, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 296,32.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

C) 01 veículo VW/Kombi, placa CPF-1807, RENAVAM 391726170, não foi possível verificar o chassi, pois está sem documentação, cor branca, em ruim estado de conservação e sem funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 385,93.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

D) 01 veículo Mercedes Benz/LPO 1113, placa BXB-0220, RENAVAM 300189788, não foi possível verificar o chassi, pois está sem documentação, cor verde, em ruim estado de conservação e sem funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 12/07/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 965,20.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 12/07/2016, consta restrição judicial e administrativa.

Obs.: Embargos à Execução nº 0008265-41.2015.403.6112.

**Valor do débito:** R\$ 335.538,42 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

#### **LOTE 130**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0034653-33.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COLORGRÁFICA INDE COM LTDA – ME

**CNPJ/ CPF do executado:** 61.341.962/0001-07

**CDA:** 80 4 13 042999-02

**Localização do lote:** Rua Coriolano, 1918, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 guilhotina, marca Funtimod, série 434, nº 15603, com, aproximadamente, 1m de boca, sem ano aparente, em bom estado e em uso, automática, com duas facas (sendo uma reserva).

**Valor do débito:** R\$ 31.153,96 em 05/2016

**Valor da avaliação:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 131**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006328-39.2014.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** INMETRO X G F R JEANS LTDA – ME

**Localização do lote:** Rua Boa Morte, nº 1.102, Centro, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

30 calças jeans, marca própria da executada – Underdown, modelo feminino skinny, grade completa, novas, avaliada cada uma em 198,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

**LOTE 132**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005759-92.2015.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUREA TURISMO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 64.737.588/0001-43

**Localização do lote:** Rua São Paulo, 12-40, Centro, Presidente Epitácio/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo da marca/modelo Mercedes Benz/O 371 UL, placas BWP 1637, chassi 9BM364304TC084816, ano/modelo 1996.

**Valor do débito:** R\$ 29.703,75 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

**LOTE 133**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008007-79.2011.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X DO LAR LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA

**CDA:** FGSP201102234

**Localização do lote:** Rua Boa Morte, nº 1.486, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 ultracongelador, marca Colipérfecta, em aço inox, 50 bandejas, medindo aproximadamente 2,00 x 2,00 x 1,20m, em bom estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**LOTE 134**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001831-02.2016.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X JABUR COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 74.275.033/0003-42

**CDA:** 90 4 1100 0262-88

**Localização do lote:** Avenida Joaquim Constantino, 7.000, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio de alvenaria, com 2.757,28m² de construção, sob nº 7.000 da Avenida Joaquim Constantino, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno com a área de 20.277,60m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a citada via pública, mede 127,50 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, divide com a Rua Dois do Parque Residencial Servantes II, onde mede 159,04 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com propriedade de Jabur Automotor Veículos e Acessórios Ltda. (área "B"), mede 159,04 metros; e finalmente pelos fundos com terrenos do Parque Residencial Servantes II, mede 127,50m, encerrando a área de 20.277,60m²; conforme matrícula nº **39.884** do 2º CRI de Presidente Prudente/SP. Cadastro Municipal nº 25.4.6.1015.00337.0101.

Obs. 1: Consta do Cadastro Municipal área total de construção de 2.980,18m²;

Obs. 2: Sobre o terreno existem várias edificações, onde funcionam atividades empresariais distintas: posto de combustível, restaurante, lanchonete, peças e acessórios, além de serviços para caminhões, como lavagem, lubrificação, alinhamento e balanceamento de pneus;

Obs. 3: As edificações, predominantemente, são de alvenaria, piso cerâmico e forro em PVC, encontrando-se em regular estado de conservação;

Obs. 4: O imóvel está situado em avenida localizada à margem da Rodovia Raposo Tavares;

Obs. 5: Conforme cópia da matrícula extraída em 23.07.2012, recaem sobre o imóvel hipotecas e locação.

Obs. 6: Na Av.15, consta arrolamento do imóvel.

Obs. 7: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 1.227.833,48 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)

**LOTE 135**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004872-06.2004.403.6109

**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RESTAURANTE FIORENTINA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 58.749.771/0001-66

**CDA:** 80 4 03 021812-13 e outra

**Localização do lote:** Avenida Carlos Martins Sodero, nº 71, Piracicaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 balcão para self-service com 05 metros em L, marca Schmidt, com 12 cubas quentes e aquecimento de resistência, com acabamento em mogno, com tampa em inox, avaliado em R\$ 3.500,00;
- B) 02 chopeiras elétricas, marca Cornelius, modelo Tulipa, com 02 bicos, código 3411220-7, número de série 14002 e 14074, com manômetros, mangueiras e engates Gang, avaliada cada uma em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;
- C) 20 mesas de fômica encabeçadas em madeira, com pés de ferro, nas medidas 70cm x 70cm, avaliada cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 2.600,00;
- D) 64 cadeiras de ferro estofado em couro preto, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 3.200,00;
- E) 10 mesas cobertas com fômica branca, com pés de ferro, nas medidas 70cm x 70cm, avaliada cada uma em R\$ 130,00, totalizando R\$ 1.300,00;
- F) 80 cadeiras de madeira com assento de palha, avaliada cada uma em R\$ 80,00, totalizando R\$ 6.400,00.

**Valor do débito:** R\$ 31.156,32 em 05/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 136**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004212-32.2006.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS IMPERIAL LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 58.947.540/0001-67

**CDA:** 80 4 05 107389-00

**Localização do lote:** Avenida César Campos, 275, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno urbano, de uso comercial, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 19, da quadra nº 86 do Conjunto Habitacional Brasil Novo, situado nesta cidade, localizado no "DIMP-II", com área de 502,50m² dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Avenida Cesar de Campos, localizado no lado ímpar do logradouro, com o seguinte roteiro: - inicia-se na divisa do lote 18, com o lote 19, daí segue em 10m, confrontando com a citada Avenida; deflete à direita e segue em 49,50m, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita, e segue em 10m, confrontando com o lote nº 8; deflete à direita e segue em 50m, confrontando com o lote nº 18, até o ponto inicial, distando 66,00m do início da curva de confluência com a Avenida "F", tendo a quadra nos demais lados as Avenidas "B" e "E". Matrícula nº **46.875** do 1º CRIPP. Cadastro Municipal nº 622576001, ref. cadastral nº 26.2.3.0705.00160.01.

Obs.: Na Av.2, consta que por força da Lei Municipal nº 2.972/90, o imóvel doado é destinado a instalações necessárias ao funcionamento, ramo de indústria e comércio de pedras, e, ainda o mesmo fica liberado para alenar exclusivamente, suas instalações, 5 anos após o início da atividade industrial, sendo a transferência do terreno efetuado pela Prefeitura Municipal. É vedado, expressamente o gravame de ônus hipotecário sobre o imóvel doado.

**Valor do débito:** R\$ 23.867,76 em 07/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 137**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0008695-95.2012.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DA GENTE IND. E COM. DE DERIVADOS DE MANDIOCA LTDA., MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES DE ARRUDA E EDSON RICARDO DE ARRUDA

**Localização do lote:** Rodovia Vicinal Euclides da Cunha Paulista a Teodoro Sampaio, km 02, Zona Rural, Euclides da Cunha Paulista/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Máquina empacotadora, marca Indumac, usada, com elevador de dosagem, avaliada em R\$ 70.000,00;
- B) 01 Máquina rachadora de lenhas, de metal, sem marca, usada, com pistões, bomba, comando e motor, avaliada em R\$ 30.000,00;
- C) 01 Compressor de ar, marca Motomil, de 60 pés, com motor de 15 cavalos e chave magnética, avaliado em R\$ 10.000,00;
- D) 01 Máquina costuradora de sacos e fardos, marca WEG, avaliada em R\$ 2.500,00;
- E) 01 Prensa hidráulica com pistão, avaliada em R\$ 30.000,00;
- F) 02 Fornos baianos de torrefação de farinha, sem marca, avaliado em R\$ 30.000,00 cada um, totalizando R\$ 60.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 116.250,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 138**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0006152-17.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X TAKADA & OLIVEIRA LTDA. ME, HELIO TAKENOBU TAKADA E ROSEMARY DE OLIVEIRA

**Localização do lote:** Rua dos Imigrantes, 160, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos provenientes do contrato de alienação fiduciária que a executada Rosemary de Oliveira possui sobre o veículo Fiat Palio Fire Economy, 1.0, ano/modelo 2013/2014, cor preta, placas FLH 1476, chassi 9BD17106LE5883903, RENAVAL 568778723.

**Valor de avaliação:** R\$ 20.818,00 (Vinte mil oitocentos e dezoito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.409,00 (Dez mil quatrocentos e nove reais)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Julho de 2016, como segue:**

**JULHO/2016**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	25	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
11	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	26	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
12	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	27	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	28	Nathália Pereira Batista Cardoso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Nathália Pereira Batista Cardoso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/07/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, em exercício, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Agosto de 2016, como segue:**

**AGOSTO/2016**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália Pereira Batista Cardoso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso

04	Thiago Andrade Barroso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
11	Nathália Pereira Batista Cardoso	26	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
12	Nathália Pereira Batista Cardoso	27	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Nathália Pereira Batista Cardoso	28	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
14	Nathália Pereira Batista Cardoso	29	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
15	Nathália Pereira Batista Cardoso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/07/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteadó**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Junho de 2016, como segue:**

**JUNHO/2016**

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>	<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
01	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	16	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
02	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	17	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
03	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	18	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
04	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	19	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
05	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	20	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Nathália Pereira Batista Cardoso
07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Nathália Pereira Batista Cardoso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Nathália Pereira Batista Cardoso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Nathália Pereira Batista Cardoso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Nathália Pereira Batista Cardoso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Nathália Pereira Batista Cardoso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Nathália Pereira Batista Cardoso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
14	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	29	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
15	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	30	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

--	--

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 25/05/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de agosto de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
06 e 07	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
11	Euler Juliano Vasques – RF 6357
13 e 14	Euler Juliano Vasques – RF 6357
20 e 21	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
27 e 28	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/07/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
02	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
03	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
04	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
05	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
08	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
09	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
10	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
12	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
15	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
16	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
17	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
18	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
19	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
22	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
23	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
24	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
25	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
26	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
29	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
30	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
31	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/07/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 28 de julho de 2016, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Elisabete Camargo Obici – RF 1865, no município de Lavinia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 239/2016-JF/atg, extraída dos autos da Ação Penal 0011790-18.2015.403.61811 (réu preso), e distribuída nesta Subseção sob nº 0002807-24.2016.4.03.6107.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**1ª VARA DE ASSIS**

Portaria Nº 16, DE 15 DE julho DE 2016.

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENEVEZ**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR a 1ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciário, RF n. 7186, de 01 a 10/08/2016 para o período de **20 a 29/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genevez, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
05/08 a 12/08/2016	1ª Vara de Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

- A escala de magistrados será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
- Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## 2ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 23/07/2016, pelo servidor Joaquim Inácio Filho, RF 998, conforme Portaria nº 16, de 18/07/2016;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 24/07/2016, pelo servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, conforme Portaria nº 16, de 18/07/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor Joaquim Inácio Filho, RF 998, compensação no dia 1º/08/2016 e

AUTORIZAR ao servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, compensação no dia 12/08/2016.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 28/07/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

### PORTARIA Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RETIFICAR** o teor da Portaria 12/2016, pois onde se lê: “.....que a servidora, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnica judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de **licença-saúde** nos períodos compreendidos entre **06 a 12/06/2016 (sete dias) 17/06 a 26/07/2016 (quarenta dias)**, conforme Processo SEI nº 0050267-48.2016.4.03.8001.

**LEIA-SE:** “.....que a servidora, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnica judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de **licença-saúde** nos períodos compreendidos entre **07 a 12/06/2016 (sete dias) 17/06 a 26/07/2016 (quarenta dias)**, conforme Processo SEI nº 0050267-48.2016.4.03.8001)”

Mantendo-se no mais os termos da Portaria 12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 3ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N.º 27/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

**O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - Os termos da Portaria n.º 30/2015**, com relação às férias da servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, para que conste:

- **1ª Parcela** de suas férias para o período de **28/11/2016 a 07/12/2016** (período anteriormente marcado de **03/11/2016 A 12/11/2016**);

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_FERIAS@tr3.jus.br](mailto:ADM_FERIAS@tr3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N.º 25/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, esteve em licença médica nos dias 21 e 22/07/2016.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 21 e 22/07/2016,

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA Nº 28/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 15/08/2016 a 01/09/2016;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 15/08/2016 a 01/09/2016.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [ADM\\_NUAF@trf3.jus.br](mailto:ADM_NUAF@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Caiuá/SP, em 15 de julho de 2016, a fim de cumprir o mandato nº 2-00045/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 29/07/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados esteve em licença médica, no dia 22.7.2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579**, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), estará em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora **MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728**, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), em substituição, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmينو da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia A.S.Garcia Lopes, rf3683, Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulares no período de 13/07/2016 a 22/07/2016,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Wagner Colacino, rf1572, para substituir a servidora Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf3683, Supervisora de Processamentos Criminais, no período supracitado, ou seja, durante o período de 13/07/2016 a 22/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/07/2016, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

A Juíza Federal **Dra. Sílvia Melo da Matta**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 55/2016, de 13 de julho de 2016, em seu artigo 1º, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 01/08 às 9h de 05/08/2016	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 29/07/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2060382/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
05/09/2016	15h30	2ª	00001116120154036103	JOSÉ DOIS ANJOS PEREIRA OLIVEIRA	SP012305 NEY SANTOS BARROS
05/09/2016	15h30	2ª	00001116120154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 01/08/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretária, no período de **04/08/2016 a 12/08/2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

**P O R T A R I A** nº 13/2016

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora:

**AMANDA ROSSETTO**, Técnico Judiciário, RF 7787, anteriormente marcados para 03/08/2016 a 12/08/2016 e 16/11/2016 a 25/11/2016, de modo que sejam usufruídos nos períodos de 19/10/2016 a 28/10/2016 e 28/11/2016 a 07/12/2016, respectivamente.

**ELIANA RITA RESENDE MAIA**

**Juíza Federal Substituta**

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 29/07/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/08 a 15/08/2016: doutor Ronalci de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal

- período de 16/08 a 31/08/2016: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 01/09 a 30/09/2016: doutor Ronaki de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca\_vara01\_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca\_jef\_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

### PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Substituição

O DOUTOR **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 832, Supervisor da Central de Mandados de Bragança Paulista, estará em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 19/08/2016, exercício 2016.

**RESOLVE** designar o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6346, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 27/07/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre suspensão de período de férias de servidor, na forma que especifica.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.403.8001, que dispõe sobre requisição de licença médica de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, em virtude de afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde de servidor, entre **27.07.2016 a 29.07.2016 (três dias)**, a segunda parcela de férias, anteriormente marcada de **20.07.2016 a 29.07.2016 (dez dias)**, referente ao servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, ficando o restante da parcela para fruição de **30.07.2016 a 01.08.2016 (três dias)**, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em exercício, em 29/07/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JULHO DE 2016.

*Altera os termos das Portarias ns. 8, de 27 de janeiro de 2016 e 34, de 04 de julho de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma que especifica.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal – Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 8 (1616183), de 27 de janeiro de 2016, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

**Onde se lê:**

"**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0830813, de 17 de dezembro de 2014, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, alterada pela Portaria nº 0875695, de 20 de janeiro de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco."

**Leia-se:**

"CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-NUAR 1511531, de 02 de dezembro de 2015, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, que estabelece a escala de plantão regional de Juízes, no período de janeiro a junho de 2016,"

**Art. 2º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 34 (1998270), de 04 de julho de 2016, da Diretoria Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0830813, de 17 de dezembro de 2014, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, alterada pela Portaria nº 0875695, de 20 de janeiro de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco."

Leia-se: "

"CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28 (1972615), de 24 de junho de 2016, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, que estabelece a escala de plantão regional de Juízes, no mês de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 30 (1987375), de 30 de junho de 2016, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 29/07/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

*Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, nos meses de agosto a dezembro de 2016.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal – Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
01.08.2016 a 05.08.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF
08.08.2016 a 10.08.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
15.08.2016 a 19.08.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal
22.08.2016 a 26.08.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF
29.08.2016 a 02.09.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
05.09.2016 a 06.09.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
08.09.2016 a 09.09.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
12.09.2016 a 16.09.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF
19.09.2016 a 23.09.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal
26.09.2016 a 30.09.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF
03.10.2016 a 07.10.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
10.10.2016 a 11.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF
13.10.2016 a 14.10.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF
17.10.2016 a 21.10.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF
24.10.2016 a 28.10.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
03.11.2016 a 04.11.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
07.11.2016 a 11.11.2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF

16.11.2016 a 18.11.2016	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
21.11.2016 a 25.11.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal
28.11.2016 a 02.12.2016	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
05.12.2016 a 07.12.2016	Michelle Camini Mickelberg	2ª Vara-Gabinete JEF
12.12.2016 a 16.12.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal

**Art. 2º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco / SP, PABX: (11) 2142-8600, celular do plantão (11) 97668-5789.

**Art. 3º** - Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

**Art. 4º - CABERÁ** ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinete dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

**§ 1º** - O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**§ 2º** - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**§ 3º** - Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 6º** - Os servidores que realizarem o plantão **presencial** poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 29/07/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JULHO DE 2016.

*Altera Portaria nº 32, de 01 de julho de 2016, na forma que especifica.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.403.8001, que dispõe sobre requisição de licença médica de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 32, de 01 de julho de 2016, conforme segue:

**Onde se lê:** " **Art. 2º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **19 a 29.07.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivo de compensação de horas trabalhadas em regime de recesso forense, no dia **19.07.2016**, e de fruição de férias, no período de **20 a 29.07.2016**."

**Leia-se:** " **Art. 2º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de **19.07.2016 a 01.08.2016**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, por motivos de compensação de horas trabalhadas em regime de recesso forense, no dia **19.07.2016**, de fruição de férias, nos períodos de **20 a 26.07.2016 e 30.07.2016 a 01.08.2016**, e de licença médica, de **27 a 29.07.2016**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 29/07/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **AGOSTO/2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
02 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
03 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
11 Genivaldo Sanches - RF 8018  
12 Genivaldo Sanches - RF 8018  
13 Genivaldo Sanches - RF 8018  
14 Genivaldo Sanches - RF 8018  
15 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
16 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
17 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
20 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
21 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697  
22 Genivaldo Sanches - RF 8018  
23 Genivaldo Sanches - RF 8018  
24 Genivaldo Sanches - RF 8018  
25 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
26 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
27 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
28 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253  
29 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
30 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517  
31 Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 29/07/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

**PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo, em decorrência da alteração de lotação do servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606, Técnico Judiciário, a partir do dia 6/7/2016, bem como o período de férias do servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, Analista Judiciário, RF 6570, de 18/07/2016 a 28/07/2016, nos termos do artigo 55, § 3º, da Resolução n.º 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria n.º 20/2016 deste juízo, fixando a designação de substituição do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) pelo servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ** RF 6071, Técnico Judiciário, no período de 16/7/2016 a 28/07/2016; e

**DESIGNAR**, até o provimento efetivo do cargo, o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, RF 6570, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 29/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 29/07/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

**PORTARIA Nº 26, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, a partir do dia 29/07/2016;

**DESIGNAR** o período de férias remanescente (3 dias) da servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, para ser usufruído de 08/09/2016 10/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 01/08/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301**, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de **15/08/2016 a 24/08/2016 (dez) dias**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA, RF 7136**, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de **22/08/16 a 27/08/16 (6 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de **29/08/16 a 15/09/16 (18 dias)**;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Mariana Santiago Siqueira – RF 8189**, para substituir o servidor **DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **15/08/2016 a 24/08/2016 (dez) dias, bem como para substituir a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **29/08/16 a 15/09/16 (18 dias)**;

Designar a servidora **Emanuelle Cristine Souza e Silva – RF 7978**, para substituir a Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA, RF 7136**, no período de **22/08/2016 a 27/08/2016 (6 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 01/08/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

ADoutora **ANITA VILLANI, MM.** Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, Diretora de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de **08/09/2016 a 10/09/2016 (3 dias)**;

**RESOLVE designar:**

A Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA, RF 71361**, para substituir a Servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, no período de **08/09/2016 A 10/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 01/08/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO Nº 2047805/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000634-02.2015.4.03.8002

Documento nº 2047805

À vista dos requerimentos de nº 1681778, 1820794, 1917516 e 1990879, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1857952, 2028700 e 2046895 concedo ao(à) servidor(a) **ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229**, licença para tratamento de saúde no dia 26/02, 12/04, 14/04, 31/05 e 30/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2047818/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001667-61.2014.4.03.8002

Documento nº 2047818

À vista do requerimento de nº 2028611, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046892, concedo ao(à) servidor(a) **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209**, licença para tratamento de saúde no dia 13/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2047832/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002167-30.2014.4.03.8002

Documento nº 2047832

À vista do requerimento de nº 2034868, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046890, concedo ao(à) servidor(a) **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, RF 21148**, licença para tratamento de saúde no período de 18/07 a 01/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2047847/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000972-73.2015.4.03.8002

Documento nº 2047847

À vista dos requerimentos de nº 1899488 e 1915243, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046883, concedo ao(à) servidor(a) EVALDO CÉZAR NERIS SILVA, RF 553, licença para tratamento de saúde nos períodos de 17 a 31/05 e 01 a 15/06/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048140/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 2048140

À vista do requerimento de nº 1986225, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046873, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/06/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2047869/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 2047869

À vista dos requerimentos de nº 1961222 e 2028805, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046872, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de saúde nos dias 17/06 e 08/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048152/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 2048152

À vista do requerimento de nº 2001322, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2031260, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de saúde no dia 04/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048162/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2048162

À vista do requerimento de nº 2002706, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2031416, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 04/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048166/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 2048166

À vista dos requerimentos de nº 1940425 e 2005710, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1998705 e 2031420, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúde nos dias 08/06 e 05/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048226/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003131-86.2015.4.03.8002

Documento nº 2048226

À vista do requerimento de nº 2035749, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046807, concedo ao(à) servidor(a) ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, RF 3797, licença para tratamento de saúde no período de 18 a 22/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048314/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002  
Documento nº 2048314

À vista dos requerimentos de nº 1940220 e 1947080, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1998766 e 1998780, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 09 e 10/06/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048301/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002  
Documento nº 2048301

À vista dos requerimentos de nº 1921539, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1998751, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde nos dias 01/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048427/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002  
Documento nº 2048427

À vista dos requerimentos de nº 1975647 e 2016653, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046838, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 24/06 e 11/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048392/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002  
Documento nº 2048392

À vista dos requerimentos de nº 1910181, 1920375, 1936135, 1955008, 1955013 e 1989334, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1954830, 1954840, 1954843 e 2046832, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de saúde nos dias 25/05, 31/05, 06/06, 14/06, 15/06 e 28/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2048441/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003291-48.2014.4.03.8002  
Documento nº 2048441

À vista dos requerimentos de nº 1961403 e 2018629, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2046855, concedo ao(à) servidor(a) EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, licença para tratamento de saúde nos dias 17/06 e 08/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.  
Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049103/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002  
Documento nº 2049103

À vista dos requerimentos de nº 1919062, 1970328, 2017089 e 2022975, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046864, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 372, licença para tratamento de saúde nos dias 31/05, 01/06, 22/06, 08/07, 11 a 15/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049092/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 2049092

À vista dos requerimentos de nº 1919060 e 1928747, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046863, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 372, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 30/05, 02/06 e 03/06/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049124/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 2049124

À vista dos requerimentos de nº 1921374 e 2014274, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046864, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15/06 e 08/07/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049155/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 2049155

À vista do requerimento de nº 2021375, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046860, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de saúde no período de 12 a 15/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049331/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 2049331

À vista do requerimento de nº 2013976, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046821, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, licença para tratamento de saúde no dia 08/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049354/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003604-72.2015.4.03.8002

Documento nº 2049354

À vista do requerimento de nº 2011307, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046824, concedo ao(à) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERARIO, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 06 a 15/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049369/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2049369

À vista dos requerimentos de nº 1975579, 1975582, 2013601 e 2013608, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046674, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 23/06, 24/06, 07/07, 08/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049421/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002  
Documento nº 2049421

À vista do requerimento de nº 2014034, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046793, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, licença para tratamento de saúde no dia 08/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049476/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002  
Documento nº 2049476

À vista do requerimento de nº 2009325, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046606, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 06 a 08/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049463/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002  
Documento nº 2049463

À vista dos requerimentos de nº 1952939, 1963229 e 1973457, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046598, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde nos dias 16, 20 e 22/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049488/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002  
Documento nº 2049488

À vista do requerimento de nº 2045002, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046814, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 21/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049551/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003536-25.2015.4.03.8002  
Documento nº 2049551

À vista do requerimento de nº 1965189, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2025744, concedo à servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, licença maternidade, no período de 17/06 a 14/10/2016, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049531/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003536-25.2015.4.03.8002  
Documento nº 2049531

À vista dos requerimentos de nº 1907990, 1907992, 1918936 e 1938274, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1917394, 1917827, 1935799 e 2046801, concedo ao(à) servidor(a) KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, licença para tratamento de saúde no dia 13/05, 16 a 25/05, 30/05 a 03/06, 06 a 16/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049580/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000840-79.2016.4.03.8002  
Documento nº 2049580

À vista do requerimento de nº 2035405, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2046808, concedo ao(à) servidor(a) VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413 , licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049592/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2049592

À vista do requerimento de nº 1959070, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1998823, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 17/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049613/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 2049613

À vista dos requerimentos de nº 1956071, 1969613 e 2008173, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2043709, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, licença para tratamento de saúde nos dias 16/06, 22/06 e 06/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049624/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001588-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2049624

À vista do requerimento de nº 1865449, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2043157, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, licença para tratamento de saúde no período de 18/05 a 06/06/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2049634/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 2049634

**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

Retifico, em parte, o Despacho Lic Med SJMS 2036030, publicado no D.E nº 135, em 22/07/2016, para:

onde se lê: "14/07 a 11/06/2016"

leia-se: "14/07 a 11/09/2016"

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2054140/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000724-10.2015.4.03.8002

Documento nº 2054140

**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

Retifico, em parte, o Despacho Lic Med SJMS 2033076, publicado no D.E nº 135, em 22/07/2016, para:

onde se lê: "14/07 a 12/09/2016"

leia-se: "14/07 a 12/08/2016"

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2054473/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002851-18.2015.4.03.8002

Documento nº 2054473

À vista do requerimento de nº 1969264, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2002320, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/06/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 01/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 184, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Retifica a Portaria 179/2016-DSUJ/DOURADOS que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 29/07/2016 a 01/08/2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a informação da Diretora do NUAR, em substituição, no documento 2056996;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria 179/2016-DSUJ, que regulamentou o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 29/07/2016 a 01/08/2016, da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

Artigo 2º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
29/07/2016 a 05/08/2016	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF. 5207 e Nírive Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192

#### LEIA-SE:

Artigo 2º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
29/07/2016 a 05/08/2016	JEF	Angela Venturozo Alcazar de Souza, RF 7440 e Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 29/07/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Odilon de Oliveira, no exercício da titularidade da 1ª Vara e no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 09 de 11/07/2016, que designou o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 6226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, RF 3702, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC05), em virtude de férias no período de 11/07 a 29/07/2016 (19d);

**CONSIDERANDO** que o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 6226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requereu licença médica para o período de 25 a 29/07/2016; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO** estará em gozo de férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, de 01/08 a 10/08/2016 (10d),

#### RESOLVE:

**I – EXCLUIR** o período de 25/07 a 29/07/2016 (05d) da designação de substituição (Portaria nº 09 de 11-07-2016);

**II – DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, RF 6313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, RF 3702, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), que se encontra em férias, no período de 25 a 29/07/2016 (05d).

**III – DESIGNAR** a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, RF 6313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, RF 3729, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) que estará de férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016, de 01/08 a 10/08/2016 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira**, Juiz Federal, em 29/07/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

**ODILON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal da 3ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

1. **CONSIDERANDO** que o disposto nos artigos 62, § 9º, e 63, § 1º, da Lei 11.343/06 (“§ 9º – Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo”) (“§ 1º – Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não forem objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad”);
2. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º-A, § 10, da Lei 9.613/98 (“§ 10º - sobrevivendo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, o juiz decretará, em favor, conforme o caso, da União ou do Estado: ...”) e o contido no parágrafo único do art. 133 do Código de Processo Penal (“do dinheiro apurado, será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa-fé”);
3. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º-A, § 13, da Lei 9.613/98 (“§ 13 – os recursos decorrentes da alienação antecipada de bens, direitos e valores oriundos do crime de tráfico ilícito de drogas e que tenham sido objeto de dissimulação e ocultação nos termos desta lei permanecem submetidos à disciplina definida em lei especial”);
4. **CONSIDERANDO** o disposto no Provimento n.º 64/2005-CORE/TRF/3 e bem assim o contido no artigo 64 da Portaria n.º 0921771/2015, desta vara (“art. 64 – Transitada em julgado a sentença que decretou o confisco, em se tratando de bem oriundo do tráfico de entorpecentes, o valor apurado no leilão será depositado em conta do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD. Nos demais casos, a quantia será depositada em Conta Única do Tesouro Nacional, assegurando-se a secretaria do código respectivo”),

#### RESOLVE

1. A secretária desta vara, semestralmente, identificará todos os feitos com trânsito em julgado, em que houver bens ou valores confiscados, e bem assim as respectivas contas judiciais, e os destinará, nos termos das normas pertinentes.
2. O primeiro levantamento, que resultará em planilha, será concluído até o dia 23 de agosto de 2016.
3. A secretária, quanto à destinação de ativos confiscados, observará rigorosamente o que dispõem os artigos 6º e 8º da Portaria nº 0921771/2015, desta vara.

Campo Grande-MS, 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.